
BOLETIM DA REAL ASSOCIAÇÃO

DOS

ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

EXTRACTOS DAS RESPOSTAS Á CIRCULAR

Dirigida pela Mesa da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes

ÀS CAMARAS MUNICIPAES DO PAIZ

(Continuação do n.º anteced.)

Respostas recebidas em Maio:

Ponte da Barca, 7.—«Lembra a alta conveniencia de que todos os monumentos historicos-artisticos ou archeologicos do paiz ficassem sob a immediata dependencia da Commissão dos monumentos nacionaes. A essa Commissão, que deveria ter em cada concelho delegados por ella escolhidos, pertenceria a conservação, reparação e inspecção de todas essas preciosidades artisticas, para o que o orçamento do Estado lhe deveria assignar a dotação conveniente, sendo facilitada, por todas as fórmas, aos vogaes da Commissão a respectiva visita aos monumentos nacionaes

«Emquanto não se entregar aquelle serviço a uma comissão intelligente, illustrada e dispoendo livremente duma verba importante, sem as costumadas peias e formalidades burocraticas, nada se fará de util para a conservação dos preciosos monumentos artisticos espalhados tão abundantemente pelo paiz.»

Envia a seguinte lista dos monumentos de merecimento artistico, historico ou archeologico existentes neste Concelho:

«Egrejas romanicas.—A egreja parochial de Bravães, anterior

ao seculo XII, de grande merecimento artistico, e que deve ser classificada, por muitos motivos, entre os monumentos nacionaes.

«As egrejas parochiaes de Villa Nova de Muhia e S. Martinho de Crasto, antigos mosteiros da ordem dos conegos regrantes de Santo Agostinho, anteriores ao seculo XV, e que devem ser considerados pelo seu merecimento historico e archeologico.

«*Pelourinhos.*—O desta villa, pertencente á epocha manuelina, e em bom estado de conservação.

O de Lindoso, bem conservado, mas que precisa de ser transferido para outro logar.

Cruzeiros.—Bastantes egrejas deste Concelho teem cruzeiros com merecimento artistico. Era de toda a conveniencia que uma commissão de artistas os examinasse e classificasse opportunamente. Entre outros pôde citar-se o cruzeiro de Villa Nova de Muhia, d'estylo manuelino, e o desta villa.»

Obidos, 18.—«Neste Concelho ha apenas o pelourinho existente na praça publica desta Villa, o qual se encontra em bom estado.»

Respostas recebidas em Junho:

Gaya.—«A Camara procurou proceder á restauração do pelourinho desta villa, que se encontra no caes Capello e Ivens, antigo cáes de Gaya, e veiu no conhecimento de que existira outro pelourinho no largo actualmente denominado de D. Luiz I e em tempo do «Pelourinho», o qual fôra destruido por uma enchente do rio Douro em 1821, sendo as pedras arrastadas pela corrente, desaparecendo mais tarde.

«Parece que o pelourinho que ainda existe era da parte antiga da Villa-Burgo Velho do Porto, antiga Callem, e o que foi destruido pertencia á parte nova ou Villa Nova de Gaya, fundada por D. Afonso III. Deste pelourinho não existe outro documento que não seja um desenho em poder do Dr. José Julio Gonçalves Coelho.

«Do pelourinho existente parece que o fuste não é o primitivo por não estar em harmonia com o capitel ou remate, ignorando-se a epocha em que elle fosse reformado.

«Para esta Camara fazer qualquer obra de reconstrucção ou re-

paração, muito deseja dever a V. Ex.^a a fineza da auctorizada opinião dessa benemerita Associação, para o que toma a liberdade de enviar duas photographias do pelourinho existente e do desenho do que foi destruido».

(Continúa)

Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes

CATALOGO DAS MOEDAS E MEDALHAS

DO

MUSEU DO CARMO

Pelo socio effectivo

Arthur Lamas

Os estudiosos numismatas que percorrerem as paginas deste catalogo, vão ter decerto grande decepção, na parte referente ás moedas. Será quasi que de balde que procurarão exemplares raros, variantes notaveis, dignas de attenção e de estudo; nem mesmo terão ensejo de apreciar uma collecção methodica ainda que de moedas communs. Não existe nenhuma moeda de ouro, as de prata são poucas, e entre as de cobre abundam as mal conservadas, os duplicados e as vulgaridades.

O trabalho do leitor não é porém de todo baldado; na parte continental existe um exemplar digno de nota, é o tostão de prata de D. João III, que vae descripto no n.º 70, que pela incorrecção das legendas, se torna interessante sob varios aspectos.

Na serie das moedas coloniaes, ha um exemplar de *dois vintens*, para o Brasil, que é raro. N.º 281.

Mas as collecções, sobretudo aquellas que, como esta, estão expostas em um museu, que tem as suas portas abertas ao publico, não são feitas unicamente para os eruditos. Por isso, o publico que *vé*, sem *estudar*, tem occasião de se instruir com a pequena collecção de moedas e medalhas do Museu do Carmo. Nella encontra representadas as antiquissimas moedas romanas e as arabes, bem como as dos

nossos reis antigos, entre as quaes lhe devem prender a attenção as de D. João I.

Outro tanto se não póde dizer a respeito das medalhas. Na série portugueza, apesar de pouco numerosa, encontram-se algumas raras, como teremos occasião de frisar, e entre todas ellas torna-se notavel a primeira, que é um exemplar de tão grande valor, que só por si é sufficiente para dar nome e celebridade a uma collecção.

A série de medalhas brasileiras é muito importante, não só pela qualidade como tambem pelo numero, que é, relativamente, grande.

Accresce ainda o ser talvez esta a unica collecção de medalhas brasileiras que exista no nosso paiz.

Apreciada pois no seu conjuncto, a collecção de moedas e medalhas do Museu do Carmo, é bastante regular e satisfaz plenamente ao principal intuito que se tem em vista: a instrucção do publico que visita o Museu.

Advertencia

Nos dois catalogos desta Real Associação foi dada uma *succinta relação* das moedas e medalhas. Motivos imperiosos, declarados nas respectivas advertencias, impediram que se dêsse maior desenvolvimento a essas relações. Dahi resultou tão grande obscurantismo, que muitas vezes é impossivel discriminar as moedas, como por exemplo as que são indicadas no catalogo de 1891 da seguinte fórma: n.º 3218, *Setenta e seis, idem, idem, idem, idem*.

Succede, porém, que, apesar da grande confusão a que os catalogos pódem dar logar, um facto ali ficou claramente consignado: *a existencia de moedas de ouro*.

Catalogo de 1876, pag. 58. Catal. de 1891: N.º 2678, duas condecorações brasileiras; n.º 2739, uma moeda romana; n.ºs 3433 e 3434, duas moedas de ouro, sendo um meio escudo de D. João 5.º, e uma outra de maior valor, de D. José.

A existencia de moedas de ouro, é confirmada pelo fallecido socio o Sr. Silva Leal (Sá Villela), no seu livro: «Ruinas do Carmo», a pag. 18.

Actualmente, não existe nenhuma moeda de ouro. Segundo consta, as que havia, foram rotubadas ha muitos annos, quando se fizeram obras e reparos no edificio do Museu.

Com respeito ás condecorações cremos que talvez houvesse engano na designação do metal.

PLANO DO CATALOGO

Moedas Romanas—Moedas Arabes

	1.^a PARTE
	continente
	2.^a PARTE
Moedas Portuguezas	1. ^a secção, ilhas adjacentes.
	2. ^a secção, S. Thomé e Príncipe.
	3. ^a secção, Africa occidental.
	4. ^a secção, Africa oriental.
	5. ^a secção, India.
	6. ^a secção, Brasil.

MOEDAS ESTRANGEIRAS

Brasil, Hespanha, França, Inglaterra, Santa Sé, Italia, Suissa, Republicas americanas, Japão, Marrocos, diversas.

MEDALHAS

Secção especial: Medalhas referentes á Real Associação,

1.^a Série: Medalhas Portuguezas,

2.^a Série: Medalhas Brasileiras,

3.^a Série: Medalhas da Santa Sé, Inglezas e de diversas nações.

Contos para contar—Veronicas.

Synopsis da collecção

MOEDAS		
Romanas.....	107	
Arabes.....	10	
Portug. ^{as}	Continente.....	221
	Ilhas.....	15
	S. Thomé e Príncipe.....	4
	Africa occidental.....	16
	Africa oriental.....	1
	India.....	23
Brasil.....	36	
Estrangeiras.....	170	
Total....	603	
MEDALHAS		
Secção especial.....	7	
Portuguezas.....	30	
Brasileiras.....	54	
Estrangeiras diversas.....	24	
Total....	115	
Contos para contar.....	1	
Veronicas.....	2	
Total....	3	
Total geral....	721	

Offerentes

Um dos primeiros deveres que nos assistem ao elaborarmos este catalogo, é o de deixarmos aqui registados os nomes dos benemeritos que contribuíram para a formação e augmento do medalheiro desta Real Associação, fazendo-lhe importantes doações.

São os seguintes:

Sr. D. Antonio de Pinelles. Offereceu uma moeda de Henrique II de Hespanha, como consta do catalogo de 1891, pag. 99, n.º 3136.

Sr. A. Seromenho. Fez uma importante offerta de moedas arabes. Vid. Catalogo de 1891, n.ºs 2740 a 2750, e Catal. de 1876, pag. 58.

Sr. Conselheiro Augusto José da Cunha, nosso illustre Presidente. Offereceu a medalha que lhe foi dedicada pelos empregados da Casa da Moeda, de que é director. Esta offerta é valiosa, pois que as medalhas são de numero limitado e, além disso, representa grande prova de consideração.

Sr. Augusto Tiago de Sousa, solicitador no Pará. Offereceu uma medalha romana e outra brasileira.

Sr. Casimiro José de Lima, muito digno funcionario na Casa da Moeda. Offereceu a medalha que dedicou ao Dr. Sousa Martins, que é rara.

Sr. Cavalleiro e Sousa, (Augusto Eugenio de Freitas). Fez offer-tas importantes de moedas.

Sr. Eduardo Augusto da Rocha Dias, activo Secretario desta Real Associação, que muito tem trabalhado para o seu desenvolvimento. Offereceu varias moedas brasileiras e outras, e a medalha commemorativa da definição do dogma da Immaculada Conceição. Vid. adiante, Medalhas da Santa Sé.

Sr. General Florencio de Sousa Pinto. A memoria deste bene-merito tem de ser duplamente respeitada por esta Real Associação. O Sr. General Sousa Pinto legou no seu testamento a esta Real Associação as duas medalhas commemorativas da inauguração do mo-

numento do Bussaco, uma de prata, outra de cobre. Ao valor real da offerta, que foi valiosa, pois que, como no logar competente diremos, a de prata é muito rara, aceresce ainda a attenção de Sua Ex.^a se ter lembrado desta Real Associação, no seu testamento. Venerada seja pois a memoria de tão illustre benemerito.

Sr. José Maria do Carmo Nazareth, numismata distincto, de Nova Gôa, auctor de varios trabalhos sobre numismatica, como por exemplo o livro intitulado: Numismatica da India Portugueza.

Offereceu este benemerito quasi toda a série de moedas da India portugueza, que vão descriptas neste catalogo. Sem esta importante offerta não estariam representadas no nosso medalheiro as moedas daquella colonia. Foi pois um offerecimento valioso.

Sr. José Pereira de Magalhães. Fez este benemerito uma importante offerta de moedas.

Sr. Julius Meili, de Zurich, Suissa. Este douto numismata, não obstante ser estrangeiro, dedica-se, com extraordinario amor, á numismatica portugueza e brasileira, tendo já publicado grande numero de livros sobre o assumpto, que se encontram na bibliotheca desta Real Associação. O Sr. Meili, que é nosso prestante consocio, offereceu a medalha que S. Ex.^a mandou cunhar, dedicada ao povo Luso-Brazileiro, para commemorar o centenario do descobrimento do Brazil.

Esta offerta representa uma prova de attenção digna de registo, pois que as medalhas foram cunhadas em numero limitado.

Sr. Leopoldo A. da Silveira. Offereceu uma medalha commemorativa do centenario do descobrimento do Brazil. Vid. adiante: Medalhas do Brazil, n.º 53.

Sr. Commendador Manuel Antonio Gonçalves Roque. Foi sem duvida este offerente um dos mais importantes benemeritos da Real Associação.

Segundo se vê do Catalogo de 1891, pag. 95, n.ºs 2678 a 2738, S. Ex.^a offereceu um avultadissimo numero de medalhas brazileiras. Tanto pelo numero como pela qualidade, esta offerta é de excepcional valor. Este illustre benemerito foi socio honorario desta Real Associação.

Sr. D. Oleiro, distincto archeologo hespanhol. Em signal de satisfação, quando visitou o Museu do Carmo, offereceu-lhe duas moedas de ouro romanas, dos imperadores Constantino e Honorio, descobertas em Merida. Vide Catalogo de 1876, pag. 58, e Catalogo de 1891, pag. 96 n.º 2739. (No primeiro Catalogo diz-se que foram duas de ouro, mas o segundo apenas se refere a uma, do mesmo metal).

Sr. Pinho Leal (Augusto Soares de Azevedo Barbosa), que foi membro d'esta Associação, conhecido auctor do *Portugal Antigo e moderno.* Offereceu dezanove moedas romanas de differentes epocas. Cat. de 1891, n.ºs 2922 a 2935.

Sr. Ricardo José dos Reis Moraes. Offereceu a collecção completa das moedas commemorativas do centenario do descobrimento do caminho maritimo para a India. Tres moedas de prata.

Sr. Skrout, Austriaco. Fez offerta importante de moedas, em 1902.

Sr. Visconde de Monserrate. Offereceu uma moeda de ouro, arabe, descoberta em Silves. Vid. Catalogo de 1876, pag. 58.

Sr. Visconde de Sanches de Baêna, illustre consocio nesta Real Associação. Offereceu muitas moedas e medalhas e, além disso, contribuiu para que outros as offerecessem.

Sr. Visconde de Sistello. Offereceu dezanove medalhas, tres indianas e dezeseis de prata de diversas nacionalidades. Vid. Cat. de 1891, pag. 101, n.ºs 3435 a 3453.

No catalogo de 1891, figura ás vezes o nome do saudoso fundador desta Real Associação, o Sr. Joaquim Possidonio Narciso da Silva, abreviadamente indicado, J. da Silva, como depositante de moedas ou medalhas.

Tambem o auctor deste catalogo offereceu algumas moedas de pouca importancia.

Abreviaturas, referencias e citações

AE.	cobre
anv.	anverso
Arag.	(referencia aos livros de) Aragão
AR.	prata
B.	bilhão
BR.	bronze
b. c.	bem conservada
C.	Calaim
Campos.	(referencias ao livro do Sr. Manuel J. de) Campos
Diam.	Diametro
E.	Estanho
f. d. c.	flôr de cunho
L.	(referencia ao livro do Sr.) Leitão
L. F.	(referencia ao livro de) Lopes Fernandes
Meili.	(referencias aos livros do Sr. Julius) Meili
mm.	millimetros
m. c.	mal conservada
m. b. c.	muito bem conservada
m. m. c.	muito mal conservada
N.	Nickel
r. c. ou reg. cons.	regular conservação
Rev.	Reverso
s. c. ou soff. cons.	soffrivel conservação

Para as moedas portuguezas para o continente e ilhas as referencias são feitas á obra do Dr. Teixeira de Aragão:

DESCRIPÇÃO GERAL E HISTORICA DAS MOEDAS, etc., vol. I e II.

Para as moedas da India as referencias são feitas ao III volume da mesma obra do Dr. Teixeira de Aragão; ao livro do Sr. Manuel Joaquim de Campos, NUMISMATICA INDO-PORTUGUEZA, e ao livro do Sr. José Maria do Carmo Nazareth, NUMISMATICA DA INDIA PORTUGUEZA.

Para as moedas do Brazil, coloniaes, são as referencias feitas á obra do Sr. Julius Meili, DIE MÜNZEN DER COLONIE BRASILIEN, 1645-1822.

Para as do Brazil independente, fazem-se as referencias ao livro do mesmo illustre numismata, Sr. Julius Meili, intitulado: DAS BRASILIANSISCHE GELDWESEN. II Theil.—DIE MÜNZEN DES UNABHÄNGIGEN BRASILIEN—1822 bis 1900.

Para as medalhas portuguezas serviu de referencia o livro de Manuel Bernardo Lopes Fernandes, MEMORIA DAS MEDALHAS, etc., assim como o de Alexandre Leitão, NUMISMATICA.

Para as medalhas do Brazil, o livro do Sr. Julius Meili, DIE AUF DAS KAISERREICH BRASILIEN BEZÜGLICHEN MEDAILLEN.

MOEDAS ROMANAS

Existem destas moedas 107 exemplares, sendo uma de prata e as restantes de cobre. A de prata está mal conservada e tem um córte e das de cobre apenas se apuram quatro ou cinco exemplares em regular estado de conservação.

MOEDAS ARABES

Existem sete de prata, do typo maior, e duas do mesmo metal, pequenas. Além d'estas, ha uma quadrada. Total 10.

MOEDAS PORTUGUEZAS

1.^a PARTE

Moedas para o continente

N.º 1—*Dinheiro*. B. m. c. Dentro de um circulo de pontos, uma cruz cantonada por crescentes e estrellas REX PORTV Por fóra da legenda, vestigios de outro circulo pontoado. Rev. As quinás cortando a legenda, que deve ser: AL : GA : RB : IL.

N.º 2—*Dinheiro*. B. m. c. Cruz cantonada por duas estrellas e dois crescentes. Em volta, a legenda, que está collocada entre dois circulos de pontos. Rev. Quinas cortando a legenda que tambem se não póde já lèr.

N.º 3—*Dinheiro*. B. m. c. O mesmo typo das antecedentes, mas ainda em peor estado de conservação (¹).

D. Fernando

N.º 4—*Dinheiro*. B. m. c. Cruz cantonada por duas estrellas e dois crescentes, dentro de um circulo; na orla a legenda . . . PORTUGALI . . . Rev. Quinas cortando a legenda, que deve dizer: AL : GA : RB : II., e que está entre dois circulos de pontos. Typo do n.º 48 de Arag.

N.º 5—Outro exemplar semelhante, m. c.

D. João I

N.º 6—*Real*. B. cons. reg. As quinas dentro de arcos ogivães e na orla, entre dois circulos, a legenda: + IHNS : DEI . . . ET : A. Rev. No campo, dentro de um circulo de pontos, um Y coroado, tendo á esquerda um L. Em volta da orla, a legenda, escripta em dois circulos . . . ORI . . . VN ———— FECIT. (CO)? ELLVM ETE. Como signal occulto tem um ponto que está no campo, á direita da corôa. Typo da n.º 8 de Arag.

N.º 7—*Real*. B. cons. soff. Quinas dentro de arcos ogivães, cantonadas em cima por dois florões e em baixo pelas letras L—B. Por cima, mas um pouco ao lado de cada uma destas letras, ha uma arruella. Na orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: IHNS $\frac{x}{x}$ DEI (GRA $\frac{x}{x}$ REX) $\frac{x}{x}$ PO $\frac{x}{x}$ ET $\frac{x}{x}$ A. Rev. No campo, IHNS, tendo por cima a corôa, entre duas arruellas e por baixo um L. Aos lados da

(¹) Como estas tres moedas estão muito mal conservadas não é facil determinar a que reinado pertencem. Comtudo, pelo seu typo, poderão talvez ser attribuidas a D. Diniz, D. Aff. iv ou D. Pedro i.

cruz que encima a corôa, ha outras duas arruellas, que do mesmo modo que as outras, tem um ponto ao centro. Em volta a legenda, escripta em dois circulos: ADIVTORI (VN) * (NOS) TRVN * QVI——
* FECIT * CELVN * ETERA. Separando os dois circulos da legenda, ha um outro circulo, de pontos. Typo do n.º 18 de Arag.

N.º 8—*Real. B. cons. soff.* Dentro de uma dupla série de oito arcos unidos pelas extremidades, as letras IHNS encimadas pela corôa real que é ladeada por duas estrellas. Entre as letras e a corôa ha um ponto. Em baixo um L que tem de cada lado duas estrellas ou rosetas, sendo as de fóra maiores do que as de dentro. Na orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: + IHNS ° DEI ° GRA ° REX ° PO ° E °. Rev. As quinas cantonadas por quatro castellos. Na orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: + ADIVTORIVM NOSTRVM. Typo do n.º 12 de Arag.

N.º 9 a 18—Dez exemplares do mesmo typo, mais ou menos variados, tendo todos a marca monetaria L, mal conservados.

N.º 19—*Meio Real. B. cons. soff.* As quinas no meio de dupla ordem de quatro arcos ogivaes. Na orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: IHNS ° DEI (GRA) (REX)? Rev. no campo, IHNS, com a corôa por cima e um L por baixo, estando esta letra entre duas pequenas estrellas. Na orla, a legenda, entre dois circulos de pontos: (ADIVTORIVN NOSTRVN)? Typo do n.º 23 de Arag.

N.º 20—*Real. B. b. c.* No campo, IHNS tendo por cima a corôa real e por baixo um P. Por cima do I uma estrella ou florão. Limitando o campo ha uma dupla série de oito arcos, com enfeites nos pontos de junção. Na orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: + IHNS ° DEI ° GRA ° REX ° PO ° ETA. Como signal occulto ha um ponto por baixo da corôa. Rev. As quinas cantonadas por quatro castellos e em volta da orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: + ADIVTORIVM $\frac{x}{x}$ (NOSTRVN $\frac{x}{x}$ NV)? Typo do n.º 16 de Arag.

N.º 21—*Meio Real. B. m. c.*, especialmente do lado do anverso. No campo, IHNS tendo por cima a corôa real e por baixo a letra monetaria P. Em volta da orla, entre dois circulos de pon-

tos, a legenda que está muito apagada. Rev. Escudo com as quinas assente sobre a cruz de Aviz. Na orla, entre dois círculos de pontos, a legenda de que se póde ler apenas o seguinte: ... RACIO REX ... devendo ser: *Reparacio Rex Publice*. Typo do n.º 22 de Arag., mas com falta do signal occulto por elle indicado na que descreveu.

N.º 22—*Real de 10 soldos*. B. m. c. Escudo com cinco arruellas tendo da esquerda um E e da direita um V (Evora). IHNS * (D * G * REX) * PO. Rev. Cruz cortando a legenda, cantonada por quatro estrellas. (AD — IVT — ORI — VN). Arag. n.º 32.

D. Duarte

N.º 23—*Real*. AE. m. c. No campo, dentro de dupla série de oito arcos, as letras ED; por cima a corôa e por baixo um L. Entre aquellas letras e a corôa, um ponto. Na orla, a legenda, que está muito gasta. Rev. No campo, as quinas cantonadas por quatro castellos e na orla, entre dois círculos de pontos, a legenda, tambem muito gasta. Typo do n.º 5 de Arag.

N.º 24—*Real preto*. AE. m. c. No campo um E tendo por cima a corôa real e á direita um L. Na orla, entre dois círculos de pontos, a legenda, muito gasta. Rev. No campo as quinas cantonadas por quatro castellos e na orla, entre dois círculos de pontos, a legenda, que está muito gasta. Typo do n.º 7 de Arag.

D. Affonso V

N.º 25—*Ceutil*. AE. m. c. No campo tres torres banhadas pelo mar, e em volta a legenda que está quasi apagada. Rev. Escudo com as quinas, que são cantonadas por quatro castellos, assente sobre a cruz de Aviz. Em volta a legenda que está gasta. Typo do n.º 20 de Arag.

N.ºs 26 a 43—18 exemplares semelhantes, mal conservados.

N.ºs 44 a 56—13 exemplares do mesmo typo, mal conservados, de menor diametro.

N.º 57 — Outro exemplar, m. c. que parece ter do lado esquerdo das torres, no campo, a letra C (Ceuta). Typo do n.º 22 de Arag.

N.º 58 — *Real Preto*. B. cons. soff. No campo um A coroado, tendo da direita um P. Em volta, a legenda: (ADIVTORIVN)? Rev. As quinas e em volta a legenda. Typo do n.º 33 de Arag.

D. João II

N.º 59 — *Real*. AR. soff. c. No campo um Y coroado, com um ponto de cada lado. Em volta a legenda + IOHANES : II : R : P : ET : A : D : G. Rev. Armas do reino com vestígios de ter havido um ponto de cada lado. A legenda parece que é igual á do anv. Typo do n.º 8 de Arag.

N.º 60 — Outro exemplar em mau estado de conservação.

D. Manuel

N.º 61 — *Real ou Vintem*. AR. soff. cons. Armas do reino entre dois anneis. + I • EMANVEL GVINE. Rev. No campo um M, coroado, entre dois anneis; por baixo um L. Leg. + I • EMANVEL • R • P • ET • A • GVINE. Typo do n.º 12 de Arag. variando nas legendas e na collocação do L.

N.º 62 — *Ceitil*. AE. soff. cons. Armas do reino com um anel por cima e outros aos lados. En volta a legenda que está em parte gasta. I • EM . . . P • E. Rev. Castello com tres torres cujas muralhas são banhadas pelo mar. Leg. . . . MAN . . . P • ET . . . Typo do n.º 21 de Arag.

N.º^{os} 63 a 69 — Sete exemplares semelhantes, em soff. estado de conservação.

D. João III

N.º 70 — *Tostão*. AR. bem conservada; exemplar interessante. Armas do reino cortando a legenda com a corôa. Da esquerda um P. e

- da direita um o. Leg. IOANES (3 RE)XI PORT. Por fóra da legenda, na orla, circulo de pontos. Rev. Cruz de Aviz cantonada por quatro anneis. Leg. IN HOCE : SGNO VINCE • (DG) Esta legenda está entre dois circulos de pontos. Typo do n.º 42 de Arag. (¹)
- N.º 71—*Real* ou *dois vintens*. AR. mal conservada. No campo IO•III; por cima a corôa real e por baixo o valor marcado: XXXX. A legenda, que está collocada entre dois circulos de pontos, está gasta podendo talvez ler-se assim: REX•PORTV (GA) LIE•ALG. Rev. No campo, que está muito gasto, devia ter a cruz de S. Jorge, e da leg. que está entre dois circulos de pontos, apenas se lê . . . HOC SIGN . . . Deste lado tem a contramarca de SO que foi posta com tal violencia que chegou a cortar a moeda de lado a lado. Typo do n.º 34 de Arag.
- N.º 72—*Dez réis*. AE. reg. cons. Armas do reino tendo de cada lado cinco pontos dispostos em cruz. Leg. + IOANNES : III : D : G : PORT : ETALGARBIORVM. Rev. Dentro de um circulo formado por pequenos arcos um grande X que é cantonado aos lados por dois grandes florões, e em cima e em baixo, por cinco pontos dispostos em cruz. Leg. (RE)X•QVINT(V)S. DECIMVS. Typo do n.º 47 de Arag., mas sem o carimbo do Açôr.
- N.ºs 73 a 77—Cinco exemplares semelhantes em mau estado de conservação.
- N.º 78—*Tres reaes*. AE. soff. cons. No campo: IOIII tendo por cima a corôa. Leg. PORTVG(AL•E)T ALGARB•RE(X•AFF)RIC. Rev. Armas do reino adornadas, em cima e aos lados, com fitas. Typo do n.º 48 de Arag.
- N.ºs 79 a 84—Seis exemplares semelhantes em mau estado de conservação.
- N.º 85—*Real*. AE. m. c. No campo, um quadrilongo ornamentado

(¹) É para notar a incorrecção com que estão escriptas as legendas desta moeda. Os NN e o S estão escriptos ao contrario.

- com fitas, que tem escripto em duas linhas: (IO·III·R·P·A). Rev. Ao centro, um grande R tendo por cima a corôa e de cada lado uma estrella. Typo do n.º 49 de Arag.
- N.º 86 — *Ceutil*. AE. soff. cons. Armas do reino entre tres anneis e em volta a leg. IOA.....PORT(A?). Rev. Castello com tres torres, cujas muralhas são banhadas pelo mar. Leg. ...NES·R·PORT... Typo do n.º 50 de Arag.
- N.ºs 87 e 88 — Dois exemplares semelhantes.
- D. Sebastião
- N.º 89 — *Vintem*. AR. soff. cons. Armas do reino. Leg. + SEBASTIANVS I REX P. Na orla circulo de pontos. Rev. No campo, entre dois pontos (de que apenas ha vestigios), um s, encimado pela corôa real. Leg. + PORTVG. ET·ALGARB. Na orla, circulo de pontos. Typo do n.º 22 de Arag., mas com menor diametro.
- N.º 90 — *Dez reaes*. AE. m. c. Armas do reino e em volta a leg.: SEBA ... ANVS I D G PORT ET ALGARBI(ORVM). Na orla circulo de pontos. Rev. No campo um X cantonado em cima e em baixo por estrellas e aos lados por cinco pontos, dispostos em cruz. Na orla, entre dois circulos, um dos quaes é pontuado, a leg. R(EX) S(EXT)VS(DE)CIMV(S). Typo do n.º 26 de Arag. mas sem as letras aos lados das armas.
- N.º 91 — *Cinco reaes*. AE. soff. cons. Armas do reino. Leg. SEBASTIANVS·I:D:G:P:ET·ALGARBIORVM. Na orla circulo de pontos. Rev. Ao centro um V, entre duas estrellas, e na orla, entre dois circulos, um dos quaes é pontuado, a leg.: REX SE(XTV)S:DECIM(VS). Typo do n.º 28 de Arag.
- N.ºs 92 a 99 — Oito exemplares semelhantes.
- N.º 100 — *Tres reaes*. AE. soff. cons. No campo, em quatro linhas, a leg. SEBAS — TIA — NVS — I; por cima a corôa e na orla outra leg.: (PORTVG·ET) ALGALB REX AFRIC. Rev. Escudo das armas

ornamentado em cima e aos lados com fitas. Typo do n.º 30 de Arag.

N.ºs 101 e 102—Dois exemplares semelhantes.

N.º 103—Outro exemplar variado. m. c. Á esquerda do escudo tem um L e á direita um 3, tendo menor diametro do que o antecedente, Typo do n.º 31 de Arag.

N.ºs 104 e 105—Dois exemplares do typo antecedente; mal conservados.

N.º 106—*Real*. AE. m. c. No campo, em quatro linhas, a legenda: R. — (S)EBAST — (IA)NVS — ·I·; na orla circulo de pontos. Rev. No campo um grande S, entre duas estrellas, encimado pela corôa, e na orla circulo de pontos. Typo do n.º 35 de Arag.

N.ºs 107 a 112—Seis exemplares semelhantes, mal conservados.

Filippe II

N.º 113—*Meio tostão*. AR. soff. cons. No campo as quinas e na orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: (P)HIL(I)PPVS·D·G(REX) (PORT)? Rev. Cruz de S. Jorge, cantonada por quatro pontos. Na orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: IN·HO(C)·:·SIG(NO) (VINCES). Esta moeda está contramarcada deste lado com o carimbo de 60. Typo do n.º 6 de Arag.

D. João IV

N.º 114—*Meio tostão*. AR. reg. cons. (gasta pelo uso). As quinas cantonadas por quatro aneis; na orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: IOANNES (III)? (D. G)? REX·POR. Rev. Cruz de S. Jorge com um ponto ao centro, cantonada por quatro P.P.; na orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: IN(HOC S)IGNO·VINCES. Typo do n.º 26 de Arag.

N.º 115—*Dois vintens*. AR. m. b. c. No campo IO. III, tendo por cima a corôa e por baixo o valor: XXXX. Em volta a legenda: D·G·REX·PORTVGAL· e na orla circulo de pontos. Rev. Cruz de S. Jorge,

- cantonada por quatro p.p. Na orla, entre dois circulos de pontos a legenda: IN·HOC·SIGNO·VINCES. N.º 33 de Arag.
- N.º 116—Outro exemplar com a leg. um pouco variada.
- N.º 117—*Cinco réis*. AE. reg. cons. Armas do reino; em volta a legenda: IOANNES·III·D·G·REX·PORTVGALL e na orla circulo de pontos. Rev. No campo um grande V e na orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: REX — XVIII. em cima e em baixo ornatos. Typo do n.º 40 de Arag.
- N.ºs 118 e 119—Dois exemplares semelhantes, mal conservados.
- N.º 120—*Tres réis*. AE. m. c. O mesmo typo da antecedente com o valor marcado, 3 Typo do n.º 41 de Arag.
- N.ºs 121 a 124—Quatro exemplares semelhantes, mal conservados; um tem maior diametro do que os outros.
- N.º 125—*Real e meio*. AE. m. c. O mesmo typo das antecedentes, com o valor marcado $I\frac{1}{2}$. Arag. n.º 42.
- N.ºs 126 e 127—Dois exemplares semelhantes, mal conservados.
- N.º 128—*Real e meio*. AE. O mesmo typo das antecedentes, mas com menor diametro. Variante não descripta por Arag.
- N.ºs 129 a 132—Quatro exemplares semelhantes, mal conservados.
- D. Affonso VI
- N.º 133—*Tostão*. AR. gasta. Armas do reino entre dois ornatos em fôrma de SS. Leg. ALPHONSVS·VI·D·G·REX·PORT. Na orla, vestigios de circulo de pontos. Rev. Cruz de Christo e em volta da orla, entre dois circulos de pontos, a legenda: IN·HOC·SIGNO·VINCES. Typo do n.º 17 de Arag.
- N.º 134—*Meio tostão*. AR. bastante gasta. Armas do reino, entre dois

ornatos em fôrma de SS. Leg. ALPHONSVS·VI·D·G·REX·P. Rev. Cruz de Christo e em volta a leg.: IN HOC SIGNO VINCES. Na orla, vestigios de circulo de pontos. Arag. n.º 18.

D. Pedro, Principe Regente

N.º 135—*Vintem*. AR. gasta e cerceada. No campo, dois XX indicando o valor, tendo um ponto em baixo e outro em cima. Na orla entre dois circulos de pontos, a legenda: PETRVS·D·G·P... Rev. Cruz de Aviz e na orla, entre dois circulos de pontos: IN·HOC·SIGNO·VINCES. Typo do n.º 7 de Arag.

N.º 136—*Dez réis*. AE. soff. cons. Armas do reino, tendo de cada lado quatro pontos. (PET)RVS·D·G·PRINC(EPS)? Na orla, circulo pontuado. Rev. No centro um grande X no meio de quatro anneis. Na orla, entre dois circulos de pontos, a leg. PORTVGALIAE·ET... (1677)? Typo do n.º 9 de Arag.

N.º 137—*Cinco réis*. AE. m. c. O mesmo typo da antecedente com o valor marcado, V. Typo do n.º 10 de Arag.

N.º 138—Outro exemplar, mal conservado.

D. Pedro II

N.º 139—*Dez réis*. AE. bem cons. No campo: P: II; por cima, cortando a legenda, a corôa real, e por baixo, um florão. Na orla, entre dois circulos de pontos, a leg: D. G. PORT·ET·ALG·REX. O circulo de dentro tambem é interrompido pela corôa. Rev. Um X, entre dois florões, dentro de uma corôa de louro. Leg. 1699 * VTILITATI * PVBLICAE. Por fóra da legenda circulo serrilhado. Typo do n.º 59 de Arag.

N.º 140—*Cinco réis*. AE. soff. cons. O mesmo typo da antecedente, com menor diametro. Valor marcado V. 1703. Typo do n.º 60 de Arag.

N.º 141—*Real e meio*. AE. reg. cons. O mesmo typo das antecedentes,

com menor diametro; valor marcado $I\frac{1}{2}$. 1699. Typo do n.º 62 de Arag.

N.ºs 142 a 152—Onze exemplares semelhantes de 1699 e 1703.

D. João V

N.º 153—*Cinco réis*. AE. b. c. No campo, entre tres florões -J-V-; por cima a corôa real a cortar a legenda, e por baixo, um florão, entre dois pontos. Na orla, entre dois circulos serrilhados, a leg: D. G. PORT. ET. ALG. REX. Rev. No campo, dentro de uma corôa de louro, um V. Leg. 1721. VTILITATI. PVBLICÆ. Na orla, por fóra da legenda, circulo serrilhado. Typo do n.º 55 de Arag.

N.ºs 154 e 155—Dois exemplares semelhantes, de 1713 e 1721.

N.º 156—*Tres réis*. AE. soff. cons. O mesmo typo, com menor diametro. Valor marcado III. 1720. Typo do n.º 56 de Arag.

N.ºs 157 a 160—Quatro exemplares semelhantes, de 1714, 1720 1720 e 17(?)

N.º 161—*Real e meio*. AE. soff. cons. O mesmo typo com menor diametro e com o valor marcado $I\frac{1}{2}$. 1714. Typo do n.º 57 de Arag.

N.ºs 162 a 165—Quatro exemplares semelhantes, dos quaes dois estão em soff. estado de conservação e os outros mal conservados. Dois são de 1714, e nos outros não se conhecem as datas.

N.º 166—*Dez réis*. AE. reg. cons. Armas do reino ornamentadas. IOANNES. V. — DEI. GRATIA. Na orla, por fóra da legenda, circulo serrilhado. Rev. No campo, entre dois florões e dentro de uma corôa de louro, um X que tem por baixo a data, 1734. Em volta a leg. : PORTUGALIAE. ET. ALGARBIORUM. REX. Por fóra da legenda circulo serrilhado. Typo do n.º 61 de Aragão.

N.º 167.—Outro exemplar semelhante, em reg. estado de conservação. 1736.

N.º 168—*Cinco réis*. AE. reg. cons. O mesmo typo das antecedentes.
Valor marcado V. 1738. Typo do n.º 62 de Arag.

N.º 169—Outro exemplar identico.

N.º 170—*Tres réis*. AE. m. c. O mesmo typo das antecedentes, com
o valor marcado III. 172(4)? Typo do n.º 60 de Arag.

N.º 171—*Tres réis*. AE. soff. cons. O mesmo typo da antecedente,
mas com menor diametro. 1734. Typo do n.º 63 de Arag.

N.ºs 172 e 173—Dois exemplares semelhantes, de 1734 e 1744, mal
conservados.

D. José (Inicial escripta com I)

N.º 174—*Dez réis*. AE. b. c. Armas do reino ornamentadas, IOSEPHUS.
I—DEI. GRATIA. Circulo serrilhado na orla. Rev. No campo, entre
dois florões e dentro de uma corôa de louro, um x, tendo por
baixo a data, 1754. Leg. PORTUGALLÆ. ET. ALGARBIORUM. REX. Cir-
culo serrilhado por fóra da legenda. Typo do n.º 13 de Arag.

N.º 175—*Cinco réis*. AE. soff. cons. O mesmo typo com menor dia-
metro. Valor marcado v. 1754. Typo do n.º 14 de Arag.

N.º 176—*Tres réis*. AE. b. c. O mesmo typo, com menor diametro
1764. Valor marcado III. Typo do n.º 15 de Arag.

N.º 177 e 178—Dois exemplares semelhantes, um de 1761, m. c. e
outro de 1764 em soff. cons.

(Inicial escripta com J)

N.º 179—*Dez réis*. AE. b. c. O mesmo typo do n.º 174, tendo a ini-
cial do nome escripta com J. 1765.

N.º 180—*Cinco réis*. AE. reg. cons. O mesmo typo da antecedente
com menor diametro, 1764. Valor marcado V.

N.º 181— *Tres réis*. AE. reg. cons. O mesmo typo com menor diâmetro, 1764. Valor marcado III.

D. Maria I

N.º 182— *Dez réis*. AE. reg. cons. Armas do reino ornamentadas. MARIA • I • DEI • GRATIA. Na orla, círculo serrilhado. Rev. No campo, dentro de uma corôa de louro, um x que tem por baixo um florão e de cada lado, dois numeros da data, 17 — 99. Leg. : PORTUGALIAE. ET. ALGARBIORUM. REGINA. Na orla, círculo serrilhado. Typo do n.º 31 de Arag. Esta moeda está furada.

N.º 183— *Cinco réis*. AE. soff. cons. O mesmo typo com menor diâmetro. Valor marcado, V. A data está meio apagada: 17—(?) Typo do n.º 32 de Arag.

N.º 184— *Tres réis*. AE. muito mal conservada O mesmo typo com menor diâmetro. 1797. Valor marcado III. Typo do n.º 34 de Arag.

D. João, Príncipe Regente.

N.º 185— *Cinco réis*. (Moeda hybrida). AE. m. b. c. Armas do reino ornamentadas. MARIA • I • DEI • GRATIA. Na orla, círculo serrilhado. Rev. No campo, dentro de uma corôa de louro, um v, que está entre os algarismos da data: 18—12. Leg. PORTUGALIE. E. ALGARBIORUM. P. REGENS. Círculo serrilhado na orla.

N.º 186— *Pataco*. BR. b. c. Busto laureado do príncipe, á direita. Leg. JOANNES. D • G • PORT • ET • ALG • P • REGENS. No exergo a data, 1813 e na orla círculo serrilhado. Rev. Armas do reino com o escudo oval. Leg. PUBLICAE — UTILITATI. No exergo o valor marcado, 40. Typo do n.º 22 de Arag (¹).

(¹) No bordo desta moeda notam-se saliencias, mais ou menos regulares, que tanto podem indicar vestígios de serrilha, como imperfeição de acabamento. Os patacos, com serrilha no bordo, são raros.

- N.º 187—*Dez réis*. AE. soff. cons. Armas do reino ornamentadas, JOANNES. DEL. GRATIA. Rev. No campo, dentro de uma corôa de louro, um x que tem por baixo um florão e de cada lado dois numeros da data, 18 — 13. Leg. PORTUGALLE·ET·ALGARBIORUM. P. REGENS. Typo do n.º 27 de Arag.
- N.º 188—*Cinco réis*. AE. m. b. c. O mesmo typo da antecedente, com menor diametro. 1812. Valor marcado, V. Typo do n.º 28 de Arag.
- N.º 189—*Tres réis*. AE. b. c. O mesmo typo com menor diametro. 1804. Valor marcado III. Typo do n.º 29 de Arag.
- N.º 190—Outro exemplar em mau estado de conservação. 180(4)?

D. João VI

- N.º 191—*Pataco*. BR. reg. cons. Busto laureado do rei, á direita. JOANNES·VI·D·G·PORT·BR·ET. ALG. R. No exergo, 1822 e na orla, vestigios de circulo serrilhado. Rev. Armas do reino da epoca. Leg. UTILITATI.—PUBLICÆ. No exergo, 40 e na orla circulo serrilhado. Typo do n.º 42 de Arag.
- N.º 192—Outro exemplar da mesma data, mal conservado.
- N.º 193—*Dez réis*. AE. m. c. Armas do reino da epoca. (JOANN)ES·VI·DEI·GRATIA. Rev. No campo, dentro de uma corôa de louro, um x tendo de cada lado dois algarismos da data: 18 — (?). Leg.: PORTUGALLE. BRASILLÆ. ET. AGARB. REX. Typo do n.º 43 de Arag.
- N.º 194—*Cinco réis*. AE. O mesmo typo com menor diametro. 1824. Valor marcado, v. Typo do n.º 44 de Arag.

D. Miguel

- N.º 195—*Seis vintens*. AR. m. b. c. Armas do reino tendo de cada lado tres florões. MICHAEL. I. D. G. PORTUG. ET. ALGARB. REX. Na orla, circulo serrilhado. Rev. Cruz de Christo cantonada por qua-

- tro florões. IN. HOC. SIGNO. VINCES. Circulo serrilhado na orla e no bordo serrilha floreada. Typo do n.º 8 de Arag.
- N.º 196—*Pataco*. BR. f. de c. Armas do reino. MICHAEL. I. D. G. PORTUG. ET. ALGARB. REX. Circulo serrilhado na orla. Rev. No campo, dentro de uma corôa de carvalho, 40. PUBLICÆ·UTILITATI. No exergo a data, 1830 e na orla circulo serrilhado. Typo do n.º 13 de Arag.
- N.º 197—*Dez réis*. AE. soff. cons. Armas do reino. MICHAEL. I. DEI. GRATIA. Na orla, vestigios de circulo serrilhado. Rev. No campo, dentro de uma corôa de carvalho, um x. Leg.: PORTUGALIAE. ET. ALGARBIORUM. REX. No exergo a data, 1831, e na orla, vestigios de circulo serrilhado. Typo do n.º 14 de Arag.
- N.º 198—Outro exemplar que está prateado.
- N.º 199—*Cinco réis*. AE. reg. cons. O mesmo typo com menor diametro. 1829. Valor marcado v. Typo do n.º 15 de Arag.
- D. Maria II
- N.º 200—*Dez réis*. AE. b. c. Armas do reino ornamentadas. MARIA : II : DEI : GRATIA. Rev. No campo, entre dois florões e dentro de uma corôa de louro, um x, tendo por baixo a data, 1830. PORTUGALIE. ET. ALGARBIORUM. REGINA. Typo do n.º 7 de Arag.
- N.º 201—*Cinco réis*. AE. O mesmo typo com menor diametro e a mesma data. Valor marcado, v. Typo do n.º 8 de Arag.
- N.º 202—*Pataco*. BR. soff. cons. Armas do reino, cujo escudo tem, na parte superior, dois bicos. MARIA : II : D : G : PORT : ET : ALG : REGINA. Na orla circulo serrilhado. Rev. No campo, dentro de uma corôa de carvalho e louro, o valor-marcado, 40. No exergo, 1833 e em volta da orla: PUBLICÆ - UTILITATI. Typo do n.º 3 de Arag.
- N.º 203—Outro exemplar semelhante, mal conservado.

- N.º 204—*Dez réis*. AE. m. b. c. Armas do reino sem ornamentações. MARIA·II·DEI·GRATIA. Rev. No campo, dentro de uma corôa de louro, um X. Leg. : PORTUGALLIE·ET·ALGARBIORUM·REGINA. 1839. Typo do n.º 24 de Arag.
- N.º 205—Outro exemplar com o anverso incuso do lado do reverso.
- N.º 206—*Pataco*. BR. b. c. Armas do reino. MARIA·II·D·G·PORTUG·ET·ALG·REGINA. Circulo serrilhado na orla. Rev. No campo, dentro de uma corôa de carvalho e louro, 40. PUBLICÆ UTILITATI. No exergo, 1847. Esta moeda tem o carimbo do Governo Civil do Porto (G. C. P.) Typo do n.º 27 de Arag.
- N.º 207—*Vintem*. AE. m. b. c. Armas do reino ornamentadas. MARIA·II·DEI·GRATIA. Na orla circulo serrilhado. Rev. No campo, dentro de uma corôa de louro e carvalho, o valor marcado, XX. Leg. : PORTUGALIAE·ET·ALGARBIORUM·REGINA. No exergo a data, 1847 e na orla circulo serrilhado. Typo do n.º 23 de Arag.
- N.º 208—*Dez réis*. AE. b. c. O mesmo typo da antecedente, com menor diametro. 1852. Valor marcado, X. Typo do n.º 25 de Arag.
- N.º 209—*Cinco réis*. AE. m. b. c. O mesmo typo das antecedentes. 1840. Valor marcado, V.
- D. Luiz
- N.º 210—*Vintem*. AE. m. b. c. Armas do reino ornamentadas. LUDOVICUS·I·DEI·GRATIA. Na orla circulo serrilhado. Rev. No campo, dentro de uma corôa de carvalho e louro, o valor marcado, XX. PORTUGALLIE·ET·ALGARBIORUM·REX. 1873. Circulo serrilhado na orla. Typo do n.º 10 de Arag.
- N.º 211—*Dez réis*. AE. b. c. O mesmo typo com menor diametro. 1873. Valor marcado, X. Typo do n.º 11 de Arag.
- N.º 212—*Cinco réis*. AE. m. b. c. O mesmo typo com menor diametro, 1874. Valor marcado, V. Typo do n.º 12 de Arag.

N.º 213 — Outro exemplar de 1879.

N.º 214 — *Tres réis*. AE. m. b. c. O mesmo typo com menor diametro. 1868. Valor marcado, III. Typo do n.º 13 de Arag.

N.º 215 — Outro exemplar da mesma data.

N.º 216 — *Vintem*. AE. f. d. c.; moeda corrente. Cabeça de el-rei D. Luiz, á esquerda. D·LUIZ·I·REI·DE·PORTUGAL. Por baixo do busto a assignatura do gravador, F. A. C. e na orla circulo de pontos. Rev. No campo, dentro de uma corôa de carvalho e louro, em tres linhas, XX — REIS — 1883. Na orla circulo de pontos.

N.º 217 — *Dez réis*. AE. f. d. c. O mesmo typo, com menor diametro. 1882. Valor marcado, X.

N.º 218 — *Cinco réis*. AE. f. d. c. O mesmo typo com menor diametro. 1882. Valor marcado, V.

D. Carlos

(Collecção de moedas commemorativas do centenario do descobrimento do caminho maritimo para a India).

N.º 219 — *1\$000 réis*. AR. f. d. c. Bustos conjugados do Rei e da Rainha, á esquerda. Leg.: CARLOS. I. REI. E AMELIA RAINHA DE PORTUGAL. Por baixo da dragona a assignatura do gravador, V. ALVES. Na orla circulo de pontos. Rev. Ao centro, no campo, a cruz de Christo, cantonada por quatro florões, tendo por baixo: 1498-1898 e em volta: IN·HOC·SIGNO·VINCES. Na orla, entre dois circulos de pontos, tem outra legenda, que começa em baixo do lado esquerdo: 4.º CENTENARIO DA DESCOBERTA DA INDIA. No exergo, o valor marcado, 1000 RÉIS. No bórdo tem serrilha.

N.º 220 — *500 réis*. AR. f. d. c. O mesmo typo, com menor diametro. Valor marcado, 500 RÉIS.

N.º 221 — *200 réis*. AR. f. d. c. O mesmo typo com menor diametro. Valor marcado, 200 RÉIS.

(Continúa).

ARCHEOLOGIA DO THEATRO PORTUGUEZ (1)

POR

J. M. A. Nogueira

1588-1762

(Concluído do n.º 8)

Em 1672 procurou o hospital, á custa de grandes sacrificios, mas como *salvaterio* de repetidas perdas, trazer a Lisboa a Companhia do *Escamilha*, «que é a melhor das que assistem na côrte de Madrid»; mas apesar de alli ter mandado um proprio offerecendo tres mil cruzados de ajuda de custo, «o que já é de grande avanço, mas era mister afreguexar o pateo e dispor melhor as vontades dos ouvintes», nada pôde conseguir, porque mais queria aquella famosa companhia. Isto mostra que nesta epoca e ainda muitos annos depois não possuíamos comicos nacionaes, ou eram de tão apoucado merito, que afugentavam os espectadores, pois que se resolveu voltar a Madrid e offerecer maior somma. Diz-se na resolução donde tiramos estas noticias, *que a primeira companhia hespanhola viera a Lisboa no anno de 1688*. Só muito mais tarde, em 1716, encontramos citado o primeiro nome dum actor portuguez, *José Ferreira e mais companhia das comedias*, com quem se contractou, em 17 de maio deste ultimo anno, o representarem no pateo da rua das Arcas.

De 1737 a 1742, foram seus arrendatarios Luiz Trinité, João de Villa Nova e Antonio Fustier, por 600\$000 réis annuaes, e aqui findam as memorias que pudemos colher deste antigo theatro, sumido entre as ruínas da terrível catastrophe de 1755.

A analyse dos documentos respectivos a esta casa, leva-nos a dizer que as representações que nella tiveram logar foram dadas exclusivamente até 1716, por companhias hespanholas, ou talvez, em melhor

(1) *Jornal do Commercio*, de Lisboa, 12 de abril de 1866.

opinião, é muito provavel que só coubesse ao empresario Trinité, dar allí as primeiras representações portuguezas, com as comedias do Advogado Antonio José da Silva, mais conhecido por *Doutor Judeu* (1), cessando assim o constante repertorio das traducções ou imitações do theatro hespanhol e italiano.

Segue-se, pela ordem das datas, a *representação das operas italianas*, que, segundo o seguinte despacho da mesa da Misericordia, já antes de 1737 *tinham logar no theatro junto ao convento da Trindade*.

«A mesa, usando do seu privilegio na fórma que lhe é concedido, dá licença ao supplicante para *continuar* em fazer representar operas como é agora no theatro junto ao convento da Trindade, por tempo de dez annos, contribuindo em cada um com setecentos mil réis, para a cura dos enfermos do hospital, pagos aos quartéis. Mesa, 17 de Julho de 1737.»

Estas operas eram as que se tinham *introduzido na Côrte no anno de 1735, representadas e cantadas por musicos italianos*, como diz a provisão de 15 de Setembro de 1738, parecendo-nos estar aqui a *prova incontrovertida de que o theatro italiano data, entre nós, daquelle anno de 1735*.

Foi feito este contrato com *Alexandre Paguetti*, que tambem nos parece poder affirmar ter sido o primeiro empresario daquella nação que deu operas em Portugal, tendo começado no referido theatro da Trindade.

Paguetti não pôde cumprir as clausulas a que se obrigára, allegando em desculpa, — «que não podia concorrer com os empresarios das *comedias italianas*, a quem o hospital concedera represental-as, *dando-lhe aquelle pateo* (o dos Condes) *em que antigamente se representavam em hespanhol, por seis centos mil réis*, no que claramente se vê, vieram os ditos *franceses* a ter mais utilidade do que antes tinham, pois então pagavam oitocentos mil réis de aluguer de umas casas

(1) Entrou pela segunda vez nos carceres da Inquisição em 5 de Outubro de 1737, donde sahiu para ser queimado no auto de fé que teve logar no Campo da Lã (onde hoje está o Terreiro do Trigo), aos 19 de Outubro de 1739. São deste chistoso e inventivo auctor dramático — *As guerras do alecrim e mangerona, Labyrintho de Creta, Variedades de Protheu, Esopaida, Amphitrião, D. Quixote de la Mancha, Medea, Precipicio de Phætonte, S. Gonçalo de Amaranthe*. Veja *Ensaio biographico* de Costa e Silva, Tom. x, pag. 328.

em que faziam as ditas comedias, e agora se lhes deu casa e privilegio por menos duzentos mil réis, á vista do que se faz preciso ao supplicante expôr a vv. ex.^{as}, que sendo elle o primeiro que fez offerta e lanços para esta casa, e tendo sido elle quem nesta Côrte principiou com tanta despesa o divertimento da opera, para o que fez grande empenho de sua casa, por estar um anno effectivo, por causa dos lutos reaes, sem a fazer, por cuja razão querendo ver se recuperava alguma cousa no tempo da primavera, se empenhou muito mais, como é notorio, em que mostra a experiencia que só nos tres mezes de inverno e entruado se pôde fazer com esperanza de alguma utilidade . . . tendo pago um conto de réis pelas casas em que está o dito theatro e fazer trinta e cinco mil cruzados de despezas certas, para pôr prompto o dito theatro, e companhias de musicos que esperam.»

Concluia Paguetti, pedindo ser alliviado da pensão, ou que se lhe dêsse chão livre para fazer um theatro capaz, ou que continuando nas mesmas casas em que estava, se arbitrasse o que deveria dar cada anno, attendendo-se a não se lhe dar pateo como se déra aos francezes, e prohibindo-se a estes «andarem fazendo representações em musica, nem ainda a titulo de entremexes, como tambem aos presepios que não possam exceder o tamanho nem qualidade das suas figuras, e que havendo outro qualquer curioso que queira fazer operas, o supplicante lho possa impedir . . . sendo só os divertimentos da opera e comedias, os unicos que para a concorrencia dos curiosos desta côrte parece são sobejo.»

O hospital deferiu em 28 de julho de 1737, reduzindo a pensão a seiscentos mil réis, mas declarando que não podia obstar a que os arrendadores da comedia representassem como se representava em todas as partes do mundo, nos theatros destinados para comedias, e que procuraria prohibir que nos theatros de presepio se não excedesse o costume presente.

O empresario não melhorou de fortuna; voltou a pedir que se lhe concedesse o praso de dois annos para construir um theatro, pagando durante este tempo trezentos mil réis annuaes; que tinha feito grandes despezas mandando vir differentes musicos e dançadores de um e outro sexo, e cuja despeza era importantissima, assim de ordenados como dos transportes e ajudas de custo, e mais despezas para sua sustentação, como tambem novos vestuarios e scenas que mandava fabricar. Ainda se attendeu a isto, mas o empresario não pôde sustentar-se por mais

de seis mezes, passando o contrato pelo tempo restante a Antonio Ferreira Carlos.

Demoramo-nos com estes pormenores, porque resumem a historia da introdução e primeiros successos da opera italiana em Portugal.

Paguetti foi infeliz; não conseguiu construir um theatro proprio para a opera; teve de limitar-se á casa junto ao convento da Trindade, pagando um conto de réis de renda, e ao que se conclue das suas exposições e dos despachos da mesa do hospital, ficou arruinado. Estava reservado para portuguezes, não emprezarios de operas, mas negociantes de grosso trato e abastados capitalistas, o realisarem cincoenta e oito annos depois, em local proximo áquelle. a idéa do malaventurado italiano. (1)

E' o *Pateo dos Condes* que vem em seguida. Aqui continuou a gosar do exclusivo da representação das operas por espaço de dez annos, que obtivera Paguetti, o referido Antonio Ferreira Carlos, que ainda em 1742 conservava a empresa, pagando annualmente ao hospital réis 600\$000. Isto mostra que já antes de 1737, em que Paguetti se queixava da concorrência deste *pateo*, existia esse vetusto theatro da *Rua dos Condes*. Não queremos dizer que seja a mesma casa que hoje vemos com tal nome, e que se diz edificada em 1770 pelo architecto Petronio Manzoni, mas o sitio não é outro, e acreditamos que ainda alli existe *enxerto* desse *pateo* de ha 129 annos. Pelo menos, saibam os seus actuaes emprezarios e frequentadores, que folgam no local da *babel* dos antigos *Pateos* das comedias, porque ahi se representou em italiano, francez, hespanhol, e Deus sabe em que mais linguagem dos povos cultos . . .

Sempre feliz, sempre concorrido e amado de uma certa classe de espectadores, que só lá encontramos, porque nunca procuraram, e juraram, não procurar outro theatro; ameaçado por vezes do camartello reformador, ou das vistas especulativas do rico proprietario, atravessou até nós este *Nestor* dos templos de *Thalia* e *Euterpe*, amparando ao mesmo tempo o seu não menos idoso visinho *pateo do Tronco*, an-

(1) A edificação do theatro de S. Carlos, pelo barão de Quintella, Bandeira, Machado, e Anselmo José da Cruz Sobral, começada em outubro de 1792, e concluída a ponto de se dar a primeira representação, em 29 de abril de 1793!

tigo theatro de mais tristes scenas ⁽¹⁾ e egualmente aquellas contiguas *cafurnas de Vulcano*, que tão evidentemente attestam a incuria do municipio da capital do reino fidelissimo.

O *Pateo do Bairro Alto* tem-o por pouco mais moderno que o *dos Condes*, pois datam de 1732 as primeiras recitas deste pateo. «Pagou Francisco Luiz, por seu fiador Victorino Vaz Gonçalves, por conta do que devia do arrendamento *dos bonecos da Casa do Bairro Alto*, réis 120\$000, entrando naquella quantia 60\$000 réis da *casa do presepio*.»

Apparecem muitas outras verbas desta proveniencia de *bonecos e presepio*, e collige-se que esta especie de divertimentos esteve em voga por muitos annos, não só neste pateo como noutros, e com optimo resultado para o hospital e empregarios *Arlequins* daquella epoca. Os presepios, com as suas figuras artificiaes, que *riam e choravam*, concorriam vantajosamente com a propria opera italiana de Paguetti, que solicitára da mesa do hospital, que ao menos ordenasse aos presepios que não excedessem o tamanho nem qualidade das suas figuras!

Estava o *Pateo do Bairro Alto*, no pateo do Conde de Soure, ao fim da rua da Rosa, e foi muito frequentado, adquirindo grande fama, depois de engrandecido com o titulo de theatro daquelle bairro. ⁽²⁾

Nossos avós ainda aqui gosaram deliciosas noites, ouvindo as comedias do mestre de meninos *Nicolau Luiz*, fecundo escriptor dramatico, que, abandonando a férula, passou a escrever para este theatro, onde tomou o logar de ensaiador, obtendo por tudo constantes applausos. Não era raro, ainda em nossos dias, encontrar pessoas que, saudosas da sua juventude, nos recitavam commovidas longos trechos em verso da *Ignex de Castro*, *Asparia na Syria*, *Belisario*, e outras produções deste auctor, já envolto com as suas obras no pó do esquecimento. ⁽³⁾

Finalisa em 1762 a acção do Hospital de todos os Santos sobre

(1) Foi prisão dos malfeitores durante muitos annos.

(2) Houve outro, com o mesmo nome, construido em 1812 no Pateo do Patriarcha, a S. Roque.

(3) Costa e Silva (*Ensaio biographico*, tom. 1, pag. 294) attribue a Nicolau Luiz a *Castro* (chamada a *velha*, para a distinguir da *Castro* a nova, de João

a representação das comédias, época em que ainda fazia intimar a Agostinho da Silva, para não continuar a dar representações sem sua licença.

Desde então, a título de comédias, só apparece a ordinaria de 1:300\$000 réis, de que já fallámos, a qual foi paga até 1833.

Não houve indemnisação deste rendimento, como succedeu a respeito de outros extinctos pelas reformas da restauração politica daquelle anno, indemnisação que mais cedo ou mais tarde os poderes do estado, por diversas causas e muito principalmente por forçosa consequencia do impensado artigo decimo das leis de 30 de julho de 1860 e 19 de maio de 1863 hão de decretar.

Entretanto, o que em verdade se torna digno de reparo, como já notou este jornal, é que o theatro, deixando de concorrer como outrora concorria para a sustentação do hospital, ainda lhe esteja cerceando uma parte do lucro das loterias, destinadas a subsidiarem aquellas e outras casas de caridade, em attenção ás quaes unicamente poderá ser tolerado esse ruinoso jogo.

É bem certo que os extremos tocam-se.



Baptista Gomes), *Amor e obrigação, Aspasia na Syria, D. João de Alvarado, Alarico em Roma, O escravo em grilhões de ouro. Cordova restaurada, O conde Alarcos, Restauração de Granada, Bella Selvagem, A Ilha deshabitada* . . . O sr. Innocencio da Silva (*Diccion. Bibliographico*, vol. 6.º pag. 274) contraria quasi totalmente quanto diz o *Ensaio* ácerca deste e outros pontos da biographia de Nicolau Luiz.

Remettemos o leitor para as duas citadas obras, aliás conformes em reconhecer a falta de seguras informações da vida e obras daquelle escriptor.

A noticia do sr. Innocencio, sobre as chamadas *Comédias de cordel*, é digna, como tudo quanto sae da penna de tão illustre bibliographo, da attenção dos que quizerem conhecer a historia do nosso theatro, no presente e no ultimo seculos.

A INFANTA D. MARIA

e o seu Hospital da Luz

(Continuado do n.º antecedente)

Em conformidade com o disposto nesta escriptura formal, por de-
baixo da janella que fica no topo sul do cruzeiro, e junto á Capella de
Nossa Senhora do Rosario, vulgarmente denominada *Capella da Infanta*,
em razão do notavel quadro de madeira onde se admira o retrato da
fundadora, se collocou uma grande tabella de marmore, em que se lê
a inscripção allusiva ao contracto, a qual é do teor e disposição se-
guinte (1), desenvolvidas as lettras inclusas e conjuntas que os recursos
do caixotim typographico não permitem reproduzir com exactidão:

A CAPELLA MOOR DESE MOSEIRO DE NOSSA SÑRA D
LVZ E ESE CRVZEIRO SÃO DA SEPVLTURA DA SERENÍSSÍ
MA IFFANE DONA MARIA Q̃ DÑ EM FILHA DELREI DÕ
MANOEL E DA RAINHA DONA LIANOR SVA MOLHER NA
QUAL CAPELA E CRVZEIRO SE NÃO DARA SEPVLTURA A P.^A
ALGVA DE QVALQVER CALIDADE QVE SEIA NĒ EM TEM
PO ALGVM SE FARA NHV DEPOSITO NEM NHV L'E
REIRO POR ASSÍ ESTAR ASSENTADO POR SVA MD.^E E POR
CONTRATO SOLENE E CELEBRADO Q̃ SE FEZ CÕ O PA
DRE PRÍOR E PADRES DSTA CASA CONFIRMA^D PELO PA
DRE DÕ PRÍOR E MAIS PADRES DO SEV CONVENTO D TOMAR
CVÍO TRELADO ESTA NA TORRE DO TOMBO E NEST^A CASA
DE NOSSA SÑRA FALECEO A DEZ DOVTR.^O DE 1577

(1) Por mim copiada fielmente no dia 18 de fevereiro de 1906.

IV—O Hospital da Luz e o seu regimento. Fr. Francisco Foreyro, confessor da Infanta.

Vimos pela summula do testamento da Infanta que ella nelle ordenava como principal obra pia o novo Hospital da Luz, ao qual consignava o rendimento de dois contos de reis de juro, cuja cobrança incumbia aos Padres do convento.

Destinava-o a Infanta para nelle receber e tratar 63 enfermos do sexo masculino, que não tivessem doenças incuraveis nem contagiosas. Ministrar-se-lhes-hia tratamento caridoso, com medico, cirurgião, botica, barbeiro, sangrador, enfermeiros, roupas e alimentos.

Determinava expressamente a testadora que o edificio do Hospital se começasse desde logo, occorrendo a toda a despesa o alludido juro de dois contos de réis, accrescentado do mais que necessario fosse, sendo a construcção feita por tal modo que os doentes das enfermarias, nos seus leitos, podessem assistir aos officios religiosos.

Queria tambem que toda a roupa e mobiliario fossem adquiridos á sua custa, e que o Hospital viesse a reger-se por um estatuto, que a Infanta tencionava mandar fazer e lançar em um livro, que seria firmado por sua mão. Prevendo ainda o caso, que infelizmente succedeu, de fallecer antes de ter realizado seu intento, recommendava ao seu confessor o Padre Francisco Foreyrò se encarregasse de o elaborar, e declarava querer que elle se ordenasse pelo que sua tia a rainha D. Leonor déra ao Hospital de Nossa Senhora do Populo, das Caldas (!).

O governo do Hospital pertenceria aos Padres da Luz, pela maneira que o regimento determinasse, e estes dariam conta da sua gerencia aos testamenteiros e na falta destes á Mesa da Consciencia e Ordens (codicillo do testamento).

Demorado foi o cumprimento destas disposições testamentarias.

O edificio (para o qual escolheram terreno fronteiro ao convento e capella, como ainda hoje se vê) foi construido com grandeza, vasto, arejado, com claustro ao centro, espaçosa quadra cercada de arcadas de cantaria, com sete arcos de volta inteira em cada face. No meio deste claustro está a grande cisterna, cuja capacidade é superior a 500

(!) O Compromisso do Hospital das Caldas foi assignado em 18 de março de 1512, confirmado por Carta de 22 de abril e approved por Mercê do Papa Julio II, de maio do mesmo anno. *Gabinete historico*, vol. x, pag. 164.

metros cubicos, de excellente e solida construcção, coberta de abobada sustida por seis pilares de cantaria.

A meio do corpo sul do claustro, fronteira á porta de entrada está no primeiro pavimento a capella, pequena, sobre a qual se eleva o zimbório, de onde recebe luz, por janellas rasgadas abaixo da cupula, que vai além de 41 metros acima do solo. Segundo a testadora preceituava no seu testamento, esta capella foi construida de fórma tal que aos lados do altar se abrem largas portas communicantes com as duas vastas enfermarias adjacentes, nas quaes os enfermos dos leitos mesmo podiam assistir aos officios religiosos. Esta disposição curiosa, imitada da que se ordenara na construcção do magnifico Hospital Real de Todos os Santos, de Lisboa, foi felizmente conservada na restauração do arruinado edificio, de modo que ainda hoje alli se pódem ver as duas grandes portas lateraes que abrem para as camaratas contiguas, de onde os alumnos do Collegio Militar, em dias chuvosos, assistem á missa, sem sairem, como é costume, para ir ouvir-a á sumptuosa capella-mór e cruzeiro de Nossa Senhora da Luz, restos preciosos da derruida igreja conventual dos freires.

A capella é como disse pequena, com illuminação superior pelas janellas a que alludi, e que ficam bastante altas; nella se admira o retabulo, em que está representada a Fundadora do hospital, ricamente trajada de maneira analoga, senão perfeitamente igual, áquella como a figuraram no quadro em taboas da igreja da Luz. A Infanta apresenta ou offerece á Santa Padroeira, que é a Senhora dos Prazeres, a sua obra de caridade. Apparece no quadro á esquerda do observador, erguendo uma das mãos para a Senhora, que se vê no alto entre nuvens e anjos, e com a outra mostrando o grupo de pobres e enfermos que occupa o centro e lado direito do quadro, bem como o edificio do Hospital, cuja frontaria se divisa ao fundo. Da bocca da Infanta saem estas palavras, dirigidas á Senhora: *Sancta Maria succurre miseris.*

Estes dizeres que mal se distinguem escriptos no quadro, e que fr. Miguel Pacheco descrevendo-o repetiu, correspondem evidentemente ás palavras com que a Fundadora, no seu testamento (n.º 7), commendando a obra pia do Hospital, insiste dizendo façam—*«esta minha vontade, a qual he curarẽ-se os enfermos pobres, lembrada daquellas palavras do Evangelho—O QUE FIZESTES A QUALQUER DESTES POBRES A MIM O FIZESTES.»*

Na capella admiram-se tambem a banqueta de merecimento artis-

tico formada por seis castiças e crucifixo de metal, brazonados com as armas sobre a esfera, do tempo de D. João VI, e com as letras R. C. M. (Real Collegio Militar). A edificação do Hospital, começada por certo muito depois da morte da Infanta só ficou concluída em 1618, abrindo-se ao serviço hospitalar em 23 de abril daquelle anno, como o declara a inscripção, que felizmente se conserva sobre a porta principal do edificio. Na—*Memoria historica e descriptiva do Real Collegio Militar*, por Fernando da Costa Maya, publicada em 1903 em commemoração do primeiro Centenario do Real Collegio Militar, e onde no capitulo III se pôde lêr uma summaria descripção historica do edificio, acompanhada de photogravuras representando a fachada e o interior da capella, encontra-se esta inscripção, mas levemente alterada. Por isso aqui reproduzo a sua copia fiel:

A ÍFFANTE DONA MARÍA FILHA DELREÍ DOM MANOEL E DA RAÍNHA DONA
 LIANOR INSTITVHIÓ ESTE HOSPITAL E O DOTOV COM SÍNCO MIL CRVZA
 DOS DE RENDA EM CADA HVM ANNO PA NELLE SE CVRAREM PERPETVA
 MENTE SESSENTA E TRES POBRES ENFERMOS. ABRÍO-SE EM 23 DIÁS DE ABRÍL
 DE 1618 ANNOS .

Esta inscripção não está legível de uma maneira tão clara que não possa deixar duvidas no espirito, pelo que toca á data final, onde as duas ultimas letras do anno se acham obliteradas.

Em um precioso e consciencioso trabalho de investigação historica, que o falecido parcho de Carnide José Baptista Pereira elaborou e a que deu o titulo de *Memorias de Carnide*, encontram-se em quatro volumes manuscritos, as mais interessantes noticias sobre este arrabalde da cidade, com informação documental de seus palacios, praças, egrejas, conventos, familias illustres, occorrencias notaveis, etc. offerecendo um grande numero de elucidacões que muito pôdem servir á historia patria e aos annaes da capital do reino.

Conserva-se infelizmente inédita esta obra, tendo sido infructiferas as diligencias que, para lhe dar a publicacão que tanto merece, tem até hoje tentado o sr. Visconde de Castilho, a quem a familia do estudioso parcho confiou o precioso deposito.

Esquivou-se ao encargo a Camara Municipal de Lisboa, a quem o sr. Visconde de Castilho se dirigiu, com a sua informação, tão auto-

rizada no assumpto, a pedir se imprimisse á custa do municipio este meritorio trabalho.

Allegou a Camara falta de recursos, que tão largamente se esbanjam em despesas de duvidoso prestimo e até de muitas vezes provada inutilidade. E' necessario porém salvar deste occultamento ás vistas ávidas dos estudiosos esta memoria, que respeitando essencialmente a uma povoação minuscua, envolve nas suas paginas copiosas informações historicas, genealogicas e biographicas.

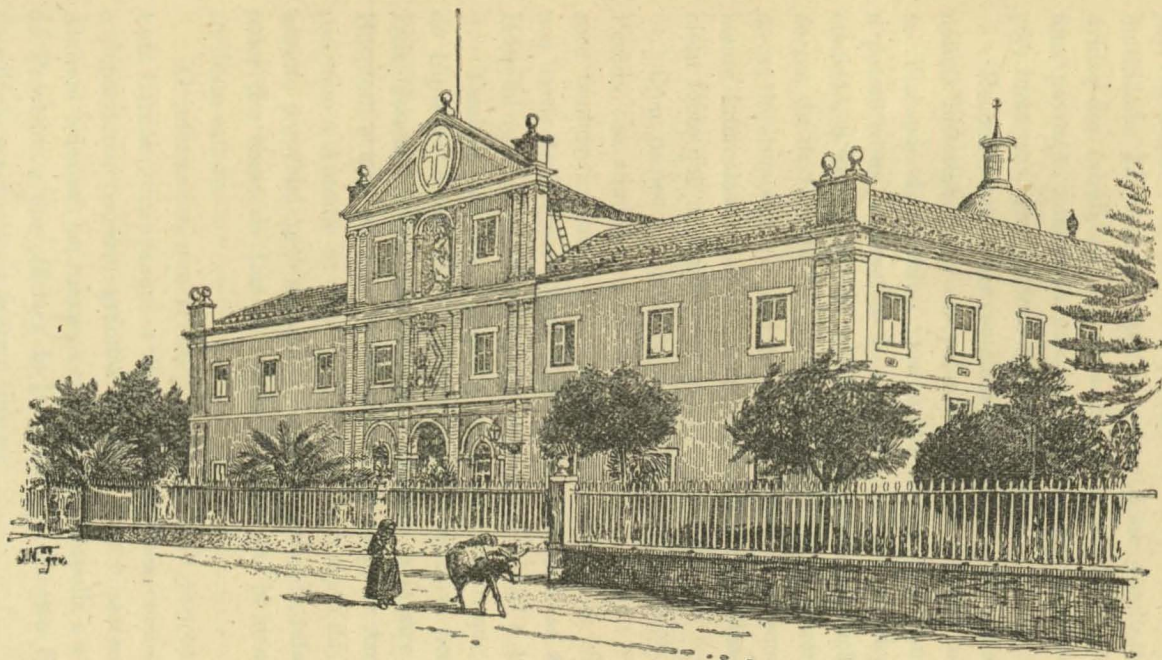
Reconhecendo a conveniencia e utilidade que resultariam para esta noticia historica, e por excepcional e captivante deferencia, accedeu o sr. Visconde de Castilho, meu muito illustre e prestantissimo amigo, a permittir-me a consulta do manuscripto, que em deposito lhe está confiado, a fim de ver se n'elle se encontrava a solução das duvidas ácerca do destino do Hospital posteriormente ao terremoto. Algumas novas informações que alli se me depararam irão sendo opportunamente intercaladas nesta noticia, sempre com a indicação da mananciosa fonte que m'as proporcionou.

Com respeito á data da inscripção suscita o prior José Baptista Pereira, nas alludidas memorias, volume 3.º, o mesmo reparo; mas parece tambem inclinado a acceitar a interpretação de 1618, porquanto nos livros da freguezia encontrou registos referindo-se á existencia do Hospital (que fica incontestavel) nos annos de 1622 e 1623.

Tambem nos refere, o que é muito importante, que de um assento de baptismo datado de 7 de outubro de 1602, se fica sabendo que Luiz Gonçalves, que nelle tomou parte, era o mestre das obras do Hospital, e que seu filho, baptisado com o nome de Amador teve por padrinho a Antonio da Fonseca, Escrivão da fazenda da Infanta. Outro assento parochial, pelo mesmo investigador indicado, refere-se ao apon-tador das obras da Luz, Gregorio Velloso, que já mencionei no cap. III deste estudo.

O informador, que já citei, do *Diccionario geographico* do Padre Luiz Cardoso, diz-nos, que o *Hospital da Infanta*, como sempre o povo o denominou, padeceu grandes estragos com o terremoto de 1755. Aluíram e ficaram em ruinas as enfermarias, a capella e a torre, as casas do Provedor e dos officiaes do Hospital, e o claustro. Só o corpo sul do edificio e a frontaria ficaram illesos.

A frontaria é muito simples. Abria provavelmente em baixo por tres arcos que davam livre ingresso a um atrio ou vestibulo—o actual



Edificio do antigo Hospital da Luz, hoje Real Collegio Militar
(Estado actual)

da entrada do edificio. Estes tres arcos foram posteriormente fechados, e nos seus vãos se abriram a porta e as duas janellas lateraes.

Sobre elles, ha uma faixa de cantaria, onde se lê a inscripção referida. Por cima ostenta-se em relevo, o brazão de pedra da Infanta, e mais acima uma imagem, de pedra tambem, da Senhora dos Prazeres, padroeira do Hospital, imagem analoga na sua esculptura acanhada áquella que se vê na fachada sul da capella do convento, sobre a fonte das Machadas, e ás estatuas de marmore que adornam os nichos da capella-mór d'aquelle templo.

Mais acima ainda, no tympano superior, vê-se uma grande cruz de Christo.

Construido o Hospital, segundo as determinações testamentarias da infanta, restava dar-lhe governo e regimento, tambem consoante ao que ellas prescreviam. Incumbia a testadora este encargo, como dito está, ao seu confessor o P.^o M.^o Francisco Foreyro.

Digamos duas palavras ácerca deste sabio theologo portuguez do seculo XVI.

Era natural de Lisboa e filiado na ordem dos Prégadores. Doutor em theologia, foi desde logo escolhido para mestre de D. Antonio, Prior do Crato, para Prégador regio de D. João III, e confessor de D. Sebastião e da Infanta D. Maria.

D Sebastião enviou-o ao Concilio Tridentino, em 1561, entre outros theologos, e alli o escolheram, diz Fr. Luiz de Sousa, para secretario da Congregação dos Bispos deputados para a censura dos livros que se deviam prohibir e para fazer o catalogo dos permittidos e reprovados. Incumbia tambem a essa Junta a reforma do Missal e Breviario romano, cujo proemio foi por elle escripto. Era varão mui douto, e versado em linguas semiticas; conferiu e verteu do hebraico varios livros das Escripturas, aos quaes escreveu commentarios e outros estudos que lhe deram fama de eminente em doutrinações theologicas (1). Tornado a Lisboa viveu no convento de S. Domingos, onde foi Provincial, tendo sido tambem revedor e censor dos livros que se publicavam e Deputado da Mesa da Consciencia e Ordens (2).

(1) Leia-se a extensa biographia e bibliographia que lhe dedica Diogo Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana*.

(2) Fr. Luiz de Sousa—*Historia de S. Domingos*, Edição de 1866, tomo I pag. 432 e tomo IV pag. 475 a 481; Cardoso, *Agiologio lusit.* tomo I, pag. 429, e João Baptista de Castro, tomo II, pag. 275.

Fundou em 1569 em Almada o convento de S. Paulo, depois tão celebre por nelle ter vivido Manuel de Sousa Coutinho.

Fugindo á peste que assolava Lisboa fr. Francisco Foreyro resolveu edificar naquelle alto arejado e sadio um convento para— «gente, que se quizesse retirar para a quietação do espirito, ou do estudo das letras, ou para tudo junto»—como diz o douto chronista Fr. Luiz de Sousa.

Feito o edificio, pensou em dotal-o. Conta-nos tambem fr. Luiz de Sousa a maneira como o zeloso fundador o conseguiu. Com uns dez mil cruzados, peculio que juntára de seus ordenados de antigo prégador de el-rei, nomeado por alvará de 23 de dezembro de 1555, com 50.000 reaes por anno, com o producto da venda de seus escriptos e com dadas que da India lhe enviára o seu grande amigo fr. Joseph de Santa Luzia, bispo de Malaca, intentou fr. Francisco Foreyro comprar um fundo com que assegurasse ao convento renda certa. Comprou a D. Sebastião duzentos mil réis de juros na Casa da India, em 1571. Mas passado pouco tempo o rei suspendeu o pagamento daquelles juros, ficando a sua arrecadação *trabalhosa e descomposta*, diz o chronista. Queixando-se ao monarcha, delle obteve notavel mercê, qual a de lhe converter em juro perpetuo, assentado ao Prior e Padres do mosteiro de São Paulo, os cincoenta mil réis que fr. Francisco tinha de ordenado de prégador régio. Feita esta petição em 1575, foi deferida pelo rei em Carta regia de 3 de outubro deste mesmo anno, ficando ao mosteiro o juro annual perpetuo de 50\$000 reaes, assentados no almoxarifado de Setubal, desde o anno de 1576, além dos 200\$000 reaes da Casa da India (*).

Taes são os factos que o chronista conta e ficam confirmados pelo documento existente na Torre do Tombo, na Chancellaria de D. Sebastião, livro 34.º de Doações a fl. 180, e que seguidamente transcrevo. Denunciou-me a sua existencia o meu douto e excellente amigo sr. dr. Sousa Viterbo, que percorrendo aquella chancellaria, delle tomára nota, assentando-o no seu registo de apontamentos relativos a escriptores portuguezes. Já o erudito investigador citou este documento interessante para a biographia de fr. Francisco Foreyro, quando na sua

(*) *Historia de S. Domingos, terceira parte*, Lisboa, 1866; volume iv, pag. 478.

erudita memoria intitulada—*Manoel de Sousa Coutinho e a familia de sua mulher* (Lisboa 1902, Tomo IX das *Memorias da Academia*, parte 1) a pag. 16 refere a fundação e rendimentos do Convento de S. Paulo de Almada.

A' amavel obsequiosidade do consciencioso e incansavel investigador e paleographo da Torre do Tombo sr. Pedro de Azevedo devo a copia deste documento, que com satisfação passo a publicar; exarando aqui tambem publico reconhecimento aos meus dois valiosos collaboradores. Eis o documento:

Documento II

Dom Sebastião etc. faço saber aos que esta carta vyerem que o padre frey francisco foreyro da ordem de são domingos tinha e auja em cada hũu anno \bar{L} reaes por hũu aluara dell Rey meu senhor e avò que santa glorya aja per elle asynado de ordenado de seu pregador do qual aluará o trellado he o seguinte:

Eu ell Rey faço saber a quantos este meu aluará vyerem que eu ey por bem e me praz por fazer esmolla ao padre frey francisco foreyro que elle tenha e aja de minha fazenda do prymeiro dia do mes de janeiro do anno que vem de b^lbj em diante cinquenta mill reaes em cada hũu anno para ajuda de sua mantença que he outro tanto como tem dordenado cada hũu dos meus pregadores e esto avendo Respeito a me o dito frey francisco servir tam bem no dito cargo de pregador e em outras occupaões e cousas de meu serviço e portanto mando a João Aluarez dandrade fidalguo da minha casa e meu thesoureiro moor e a quem o dito cargo servir que do dito Janeiro do anno que vem em diante de e pague ao dito frey francisco foreyro os ditos \bar{L} reaes cada anno aos quarteis delle per este soo alvara geral sem mais outra prouysão e pello trellado delle que seraa Registrado no Livro de sua despesa pelo escrivão de seu cargo com conhecimento do dito frey francisco mando que lhe sejam leuados em conta e asy o mando ao barão daluito veedor de minha fazenda que lhos faça asentar no Liuro della e por quanto me prouue que ouvese os ditos \bar{L} reaes cada anno do primeiro dia doutubro deste anno presente de b^llb em diante e este aluara declara que os aja de Janeiro do anno que vem eu lhe mandey pagar per meu mandado verbal ao dito João Aluarez dandrade doze mil e quinhentos reaes que lhe montarão do dito primeiro dia doutubro ate o derradeiro de dezembro deste dito anno presente ao Respeito dos ditos cinquenta mill reaes por anno. E este aluara ey por bem que valha e tenha força e vigor como se fose carta feyta em meu nome por mym asynada e passada pela chanceleria sem embargo da ordenação do segundo livro titulo vinte

que diz que as cousas cujo efeito ouuer de durar mais de hũ anno passem per cartas e pasando per aluaras não valhão e vallerá outrosy posto que não seja pasado pela chanceleria sem embargo da ordenação em contrario. Diogo llopez o fez em Lixboa a vinte e tres dias de dezembro de mill e b^c cinquenta e cinco e eu Duarte Diaz o fiz escreuer.

E ora o dito padre frey francisco foreyro me envyou dizer que por quanto elle edificaua junto da villa dalmada hũ moesteiro da jnvocaçam de são Paulo da dita ordem de são Domingos ouese por bem fazer esmolla ao dito moesteiro destes cinquõenta mill reaes de juro perpetuo pera sempre e visto seu Requerimento querendo niso tambem fazer merçe ao dito padre frey francisco por esta presente carta no melhor modo que posa ser e de direito mais valler ey por bem e me praz que o prior e padres do dito moesteiro de são paullo que ora são e pelo tempo forem e o mesmo moesteiro tenham e ajão de minha fazenda do primeiro dia do mez de Janeiro do anno que vem de b^lxxbj em diante os ditos cinquenta mill reaes de tença de juro e erdade em cada hũ anno de que faço esmolla ao dito moesteiro e os arrecadem e poserão (*sic*) pello rendimento das Rendas e direitos de meus Reynos como a mym e a coroa delles pertencem e isto com obriguação de os padres que ora estão no dito moesteiro e ao diante estiuerm terem sempre particular memoria de encomendarem a noso senhor os Reys destes Reynos os quaes l reaes de tença de juro ey por bem que lhe sejam asentados e pagos no meu thesoueiro moor ou em quem o dito carguo servir aos quartees per esta soo carta geral sem mais outra prouysão como se pagauão pelo aluará neste treladado ao dito padre frey francisco foreyro. E mando ao dito thesoueiro moor que ora hee e ao que ao diante for que do dito Janeiro do anno que vem em diante de e pague ao pryor e padres do dito moesteiro de são paullo que ora são e pelo tempo forem os ditos cinquenta mill reaes de tença de juro pera sempre em cada hũ anno aos quarteis por esta carta geral como dito hee posto que aynda não tenha em seu poder a folha do asentamento que lhe em cada hun anno he enviada de minha fazenda ou que não vão llevados nella sem embargo do Regimento em contrario e pelo trelado desta que será Registada no Livro de sua despesa pelo escrivão de seu carguo com conhecimentos dos ditos prior e padres mando que lhe sejam leuados em conta e aos vedores de minha fazenda ou officiaes della que lhes façã assentar no livro da fazenda no titulo do dito thesoueyro moor e Riscar o asiento que nelle estaa em nome do padre frey francisco foreyro. E o aluara atrás treladado se Rompeo ao asynar desta carta de padrão que por firmeza delle mandey dar aos ditos prior e padres per mym asynada e assellada cõ o meu sello pendente. Diogo llopez a fez em lixboa a iij dias do mes doutubro anno do nascimento de noso senhor Jhesu Cristo de mill e quinhentos setenta e cinco. Sebastiam da Costa a fez escreuer, e posto que diga que os ditos cinquenta mill reaes lhe sejam asentados e pagos no meu thesoueiro moor ou em quem o dito cargo servir ey por bem que lhe sejam asentados e pagos no almoxarifado de Setuuel e pagos pelo Ramo das Rendas das marés delle aos quarteis per inteiro e sem quebra per esta carta geral na maneira em que por ella mandaua que lhe pa-

gue o almoxarife ou Recebedor que em cada hũu anno for e lhe sejam llevados em conta.

(*Chancellaria de D. Sebastião*, liv. 34 de *Doações*, fl. 180).

É muito duvidoso que Fr. Francisco Foreyro tivesse elaborado o regimento do Hospital da Luz, que por copia encontrei no codice 741 da collecção Pombalina, junto com outros valiosos e interessantes documentos para a historia das instituições de beneficencia em Portugal. Contem este volume os Regimentos:—dos Mamposteiros-móres e pequenos do Reyno, datado de 1560; dos Provedores, thesoureiros e escritvães dos defunctos e ausentes da Guiné, Brasil, etc., datado de 1615; do Collegio dos Meninos orphãos, fundado por D. João III, datado de 1613; do hospital das Caldas, datado de 18 de março de 1512; do hospital da Luz, de 1618, e do hospital de Coimbra.

O Regimento do Hospital da Luz apparece datado de 3 de abril de 1618; nelle se não faz menção alguma do Padre Francisco Foreyro. Diz-se apenas que os testamenteiros o ordenaram—pela auctoridade que a Infanta para isso particularmente lhes deixou—e havendo respeito á variedade dos tempos e ao que diversas circumstancias foram descobrindo. E no fecho declara que Antonio da Fonseca, o secretario do testamento da Infanta, mandou escrever o regimento. Foi este pois quem seguiu e acompanhou toda a execução testamentaria. Francisco Foreyro fallecido em 1581 não contribuiu decerto para a elaboração do regimento que só veiu a publico em 1618.

Está sepultado o sabio theologo na egreja do seu convento de S. Paulo de Almada, cuja alta torre se avista de longe por cima da casaria da villa.

A egreja é pequena e modesta; recommendando-se apenas pelo vastissimo e deslumbrante panorama que daquelle sitio eminente se disfructa. Visitei-a em 19 de março de 1906. O templo, que muito padecio com o terramoto, foi reconstruido pelos frades e teve reparações posteriores, que muito o transformaram.

Segundo refere frei Luiz de Sousa, a sepultura de Fr. Francisco Foreyro era na casa do capitulo. Passou porém, não sei quando, para a capella-mór, onde se via a campa em frente do altar. Nas ultimas obras de reparação alli effectuadas pelo distincto conductor de obras publicas Liberato Telles, teve de se elevar o pavimento e cobrir a sepultura. O dirigente da obra ordenou que debaixo do arco da capella-mór se puzesse no chão uma pedra com a inscripção seguinte a attestar ao visitante a derradeira jazida do celebre dominicano:

AQUI IAS O PADRE MESTRE
 FREI FRANCISCO FVREIRO
 DE BOA MEMORIA FVNDA
 DOR DESTA CASA FALECEO
 A X DE IANEIRO DE MDLXXXI

A'cerca do templo e suas sepulturas, inscripções, etc., elaborou o fallecido Liberato Telles uma memoria que enviou acompanhada de um album de photographias ao Conselho Superior dos Monumentos Nacionaes, em cujo archivo deve existir (1).

Regimento do Hospital de Nossa Senhora da Lus

Preambulo

«A Infanta Donna Maria filha de El-Rey Dom Manoel e da Raynha Donna leonor entre outras obras com que ennobreceu este Reyno e deixou seu nome perpetuado, mandou fundar hũ hospital junto ao Mosteiro de N. S.^a da Lus da O. de Christo, deyxou para sustentação e fabrica desta obra dous contos de juro e ainda que a arrecadação delles e admenistração do dito Hospital ficou encarregada aos Padres da dita Ordem não deyxou feito Regimento. Só mandou que se ordenasse hũ a imitação do que a Raynha Donna leonor mulher delrey D. João o II que D.^a tem fes para o Hospital que fundou nas Caldas, pello que seus testamenteiros pella authoridade que particularmente para isso lhe deixou ordenarão este regimento tendo respeito a variedade dos tempos e ao que diversas circumstancias forão descobrindo, o qual mandão que se guarde emquanto por elles não for ordenada outra cousa e depois de os não haver pella Meza da Consciencia porquanto lhe fica toda a superintendencia para mandar acressentar, demenuir e ordenar o que paresser mais conveniente para o dito Hospital, assy no dito Regimento como na Fabrica delle, com facultade de aplicar para o que de novo madassem fazer a porção que paresser dos ditos dous contos de juro que a dita Senhora deyxou.

«O Provedor e Escrivão deste Hospital sobre os quaes particularmente carrega o pezo e o governo delle com dependencia aos testamenteiros, depois de os não haver a Meza da Consciencia, serão dois religiosos da Ordem de Christo elleytos em cap.^o della, os quaes encomenda que sejam pessoas de authoridade governo e caridade exemplar, ande residir nelle para poderem acudir melhor a suas abrigaçoes como ao diante particularmente se lhemcarrega.»

(1) Noticia de *O Seculo*, de 24 de junho de 1902. Na *Revista Illustrada*, 2.^o anno, pag. 84, encontram-se vistas reproduzidas pela photogravura do interior da egreja, exterior, adro e cruzeiro.

Cuidarão das peças e moveis do Hospital, entregues por um rol, as quaes se renovarão ou augmentarão, com assentimento dos testamenteiros ou Mesa.

Haverá uma casa particular para o despacho, com mesa ou boffete e dois caixões, hũ para os livros e outro para o dinheiro, com 3 chaves, e cadeiras; e nela se farão as juntas para receber os enfermos e ordenar as cousas do governo do Hospital.

Nesta casa se não permittirá nunca jogo ou similhante recreação, por se não dar occasião a suspeitas de menos applicação da que convem ao serviço do Hospital e beneficio dos enfermos, nem por motivo algum se agasalharão hospedes na dita Casa e hospital.

Seguem-se os capitulos do regimento, de que, por constituirem um documento extensissimo, passo a extractar os pontos capitaes:

Capitulo I—Das Enfermarias. Haverá em cada enfermaria um caixão ou almario com todos os aparelhos para sangrar e mais beneficios dos enfermos e pucaros com refrescos extraordinarios para elles.

Os leitos numerados, com a roupa que em rol se menciona, e á cabeceyra uma taboa e boffete pequeno para comerem; no meio da enfermaria uma lampada e nos retretes que ficam dividindo os leitos, escabellos pequenos. Em tudo abundancia, perfeição e limpeza quanto for possivel.

Capitulo II—Das mais officinas e casas. Que todas as officinas estejam aparelhadas de mesas, etc., como melhor convier ao serviço.

As casas serão para os officiaes do Hospital e não para novenas nem ospedagens, não se agasalhando nellas pessoa algũa, nem de muita authoridade ou religiosos da ordem, por ser contra a tenção da Senhora Iffante.—E os officiaes que nellas residem não farão obras sem ordem do Provedor.

Capitulo III—Dos officiaes do Hospital. Alem do Provedor e Escrivão haverá hũ Capellão, hũ enfermeiro, ajudante, hũ medico, hũ surgiam, hũ boticario, hũ barbeyro, hũ despenseiro, hũ cosinheiro, hũ homem para ter cuidado na roupa, outro para Porteiro, outro para comprador.

Do Provedor. Terá os poderes que a sñra Iffante lhe deo, e a elle obedecerão os mais officiaes, que poderá multar e despedir, salvo o medico, cirurgião e boticario. Morará no Hospital, e ausentando-se deixará quem suas vezes faça, com ordem dos Piores da ordem ou do mosteiro.

Receberá do Padre Prior os juroes que são a receita do Hospital, e com elles occorrerá às despezas. De tudo fará conta com o Escrivão, e terá tres livros de receita, do comprador e dos ordenados. Dará estas contas aos testamenteiros ou á Mesa da Consciencia.

Dará ordem sobre recolher os enfermos, com parecer do Escrivão, medico, surgião e enfermeiro, lavrando assento do nome dos pais e terra do doente e dia em que se recebeu. Não acceitará doente incuravel ou de doença contagiosa que possa infeccionar o Hospital, nem mais de 63 e todos homens, tudo como a Infanta dispoz.

Se o doente trazer dinheiro ou valores ficarão arrecadados com lem-

brança para se lhes restituir ou dispender por sua alma, caso falleça, e não tenha herdeiros.

Não consentirá se despeça doente algum depois de convescido, sem sua expressa ordem, dando-se-lhe tudo quanto trouxe, e mais uma esmola para occorrer ás necessidades dos primeiros dias, e de tudo se lavrará assento.

Visitará cada dia as enfermarias, inquirindo do estado dos doentes e se estão assistidos de medico e comedorias, fiscalizando todo o serviço delles e fazendo cumprir os deveres de todo o pessoal. Assistirá, sempre que for possível, na cosinha á repartição do comer, á refeição dos doentes nas enfermarias e á visita dos medicos para de tudo ter noticia experimental.

Não consentirá a entrada de pessoas extranhas nas enfermarias, e ordenará se fechem as portas do Hospital, recebendo as chaves dellas, de noute, e terá a seu cargo o Inventario geral dos moveis.

Escrivão. Este terá a seu cargo os livros, acompanhará o Provedor e o substituirá na ausencia, e lerá o regimento a todos os officiaes.

Capellão. Como o Escrivão ha de ser religioso podem os dois officios accumular-se numa só pessoa. Terá cargo do serviço da capella, confissão, eucharistia e extrema-unção aos doentes. Percendo algum enfermo será enterado conforme o costume romano, levando deante hũ moço com a cruz e dois com duas tochas, e os homens com o esquite. Visitará os enfermos e a casa dos peregrinos, para lhes fazer lembrança das cousas de sua salvação, e aos que achar mais rusticos insignará quanto for possível as cousas de nossa fé e relligião.

Capitulo IV—Do Medico. Será quanto possível christão velho e homem experimentado e viverá no hospital. Assistirá á acceitação dos doentes, visitará duas vezes cada dia os enfermos ás 6 horas da manhã e 3 da tarde, no verão, e ás 7 da m. e 2 da t. no inverno. Ao entrar na visita ordinaria dará signal cõ tres pancadas na campainha que estará á entrada, para que os doentes se preparem e o enfermeiro e mais officiaes se disponham ao que convem e elle ordenar.

Prescreverá pela ordem dos leitos o que for necessario e receitará os charopes e purgas; fiscalisará o serviço dos enfermeiros e moços; achando algum doente tísico ou de doença contagiosa avisará o Provedor para o enviar para o Hospital delrey ou pôr em casa separada. Visitará annualmente a Botica, e quando se ausentar por dias não poderá deixar medico sem authorização do Provedor.

Capitulo V—Do Chyrgiam. Será tambem christão velho e experimentado e pousará no Hospital; visitará os doentes depois do medico, advertindo sua entrada com duas pancadas de campainha.

Capitulo VI—Do Boticario. Será christão velho e homem de credito na sua arte; terá botica dentro no Hospital e aviará as receitas de que terá o competente livro.

Capitulo VII—Do Barbeyro. É o official encarregado de barbear e sangrar, sarjar e lançar ventosas; pousará no hospital. Quando sangrar fará que as tigellas de sangue vão correspondendo ao numero que fica na ponta do

prato ou Bacia, para que o Medico saiba qual foy o primeiro e derradeiro sangue que se tirou, e possa ponderar a qualidade d'elle.

Capitulo VIII—Do Enfermeyro. Será homem de boa idade, forças e prudencia, porque sobre elle principalmente carrega o meneyo do Hospital, pelo que é de muita importancia que seja homem pio e caritativo. Pousará no Hospital, terá a seu cargo todo o material, fará a escripta do tratamento dos enfermos, assistirá ao medico e cirurgião, enviará as receitas á botica e avisos á cosinha, determinará a limpeza e as refeições, acudirá aos doentes, fará a ronda da noite, velará pelo socego e boa ordem das enfermarias, asseio dos leitos e das roupas (camisa lavada e apertador de cabeça), etc.

Capitulo IX—Dos Ajudantes de enfermeyro. Serão homens de boas forças, bons costumes e caridade, e farão todo o serviço dos enfermeiros sob as ordens do enfermeyro, havendo um que dê os christeis.

Capitulo X—Do Despenseyro. Homem de fidelidade e verdade, e se for possível que não seja casado; ordenará a despensa.

Capitulo XI—Do Cosinheiro. Este officio será feito por homem ou mulher casada. Terá sempre um caldeirão de agua quente para se lavarem os enfermos que entram, fará a comida a horas para estar feita meya hora antes de se tanger a comer, e preparará as tisanas, amendoada, segundo o rol do enfermeiro.

Capitulo XII—Do Roupeiro. Tratará das roupas, ataduras para as sangrias, fios e panos para feridas, mortalhas para defuntos, etc.

Capitulo XIII—Do Porteyro. O Porteyro, homem de idade, alem do serviço da portaria, agasalhará os peregrinos e pobres que se houverem de recolher no Hospital, provendo-os de agua e esteyras para dormir, lenha para fogo, etc., porém não dará gasalhado a mulher algũa, salvo sendo mulher de peregrino a quem agasalhar. Estes só estarão tres dias. Cuidará da lampada que esteja accesa no meio para que não hajão desordens que costumão acontecer em semelhantes casos.

Capitulo XIV—Do Comprador.

Terceira parte das obrigações dos Padres da Ordem de Christo que residirem no dito Hospital.

Cumprindo o que a Infanta determinou a este respeito dos dous Padres da Ordem, que residissem no Hospital e fossem seus procuradores, regula o seguinte: que velarão pelo dinheiro dos residuos se o houver; vigiarão se se dizem no convento e capella a missa quotidiana cantada de N. Snr.^a com responso sobre a sepultura da Infanta e mais 2 rezadas ou de requiem, ou as das festas occorrentes com seus responsos. Verão se os 100,000 réis que a Infanta deixou se gastam na cera e fabrica da capella; cuidarão nos ornamentos da capella; terão advertencia nas cousas da Confraria do martir Sam Sebastiam, se os Padres do Convento alli dizem a missa com muita solemnidade, as vesporas no dia do Santo, e um officio de defuntos de 9 ficções com sua missa

cantada na outava dos finados, que vem em Novembro, pella alma da Sãra Infanta e mais Irmãos da confraria.

Darão contas do governo do Hospital, da arrecadação dos juro e não receberão cousa algũa pertencente á sua sustentação e vestido, do dinheiro e fazenda do Hospital, porque essa será á conta dos 500,000 rs. que S. A. deixou ao Convento.

Capitulo do que os Padres devem fazer em o capitulo da ordem.

Estes Padres que residem no Hospital irão ao capitulo como procuradores da Infanta a pedir contas do cumprimento dos encargos que a testadora lhes poz, no que toca ao convento, á capella e ao juro do Hospital. Darão contas da sua admenistração, lembrarão a eleição dos seus successores e vigiarão sempre por que se cumpra o que a Infanta determinou, de ficarem as cousas do Hospital separadas do Convento.

«E eu Antonio da Fonseca secretario do testamento da senhora Infanta D. Maria fiz escrever este Regimento o qual vay escripto em vinte e sinco meyas folhas com esta. Em Lixboa tres de Abril de 1618.

«E porquanto neste compromisso nos titulos dos Padres Provedor e Capellão se lhes encarrega alem do trabalho temporal o cuidado espirital dos enfermos, sem lhes limitar ordenado, determinamos que cada hũ haja cada anno vinte mil réis das rendas do Hospital, e caso não cumpram esses encargos, se darão os 20,000 réis a hũ sacerdote secular que nós nomearmos.»

Arcebispo de Lixboa — Manoel de Vasconcellos».

(Codice 741 da Collecção Pombalina da Bibliotheca Nacional, de fol. 211 a 232 v.)

(Continúa).

VICTOR RIBEIRO.



Notícias archeologicas extrahidas do «Portugal antigo e moderno» de Pinho Leal,
com algumas notas e indicações, por E. R. Dias

(Continuação do n.º 9, t. x, pag. 487)

Addenda II (¹)

Arcos de Val de Vez — *Primeiro de Janeiro*, n.º 34, 1903; *Archeol. Port.*, IV, 289, VII, 81, VIII, 30, 204; IX, pag. 74, 214; «Almanach de Vianna e seu districto para 1904» por José de Sousa; *Portugal*, dice. illust. I; «O Minho e suas culturas» pelo Visconde de Villarinho de S. Romão; *Portugalia*, vol. II, 45; Estudos do Alto Minho (Um castro com muralhas) pelo dr. Felix Alves Pereira; «Um erro de amanuense nas Inquirições de D. Affonso III», pelo dr. Felix Alves Pereira (*Archeol. Port.*, X, 246); *Oito dias no Minho* por G. C. (Joaquim Guilherme da Costa Caldas); *As alegres canções do norte* por Alberto Pimentel (1905); *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz; *Jornadas no Minho* por D. João de Castro.

Arcozello da Serra — *Portugal*, dice. illust., I.

Arcozello do Lima — » » » »

Arda — » » » »

Ardãos — » » » »

Aregos — «Aguas minero-medicinaes de Portugal» pelo dr. Alfredo L. Lopes; *Portugal*, dice. illust., I.

Arcias — *Portugal*, dice. illust., I.

Areosa — » » » »

Arga — » » » »

Arganil — » » » »; *Diario de Noticias* n.º 14489 (1906).

(¹) A *Addenda I* foi impressa em 1903 e publicada num folheto de 66 paginas, 8.º

- Argozello** — *Archeol. Port.*, v, 336; vi, 97, 133; *Portugal*, dicc. illust., I.
- Arnal** — *Archeol. Port.*, vii, 314.
- Arneiro das Milhariças** — *Portugal*, dicc. illust., I.
- Arnosa de Pampelido** — » » » »
- Arnozella** — *Portugalia*, II, 64.
- Arouca** — *O Primeiro de Janeiro*, n.º 37, 1905; «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; *Portugal*, dicc. illust., I; *Mosteiros reaes* por Mimoso Ruiz; *A nossa patria* n.º 34; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Arrabida** — *Archeol. Port.*, vii, 275 e segg.; «Uma excursão á serra da Arrabida. Not. hist. por Pereira e Sousa e G. A. Vidal Junior (Lisboa, 1903); *Portugal*, dicc. illust., I; *Hist. de Portugal* de P. Chagas, 3.ª ed., IX, 425, 640.
- Arrayollos** — *Portugal*, dicc. illust., I; *A arte em Portugal e o sr. Malleiro Dias* por José Queiroz (Artigo no *Diario de Noticias*, 23, out., 1905); *Archeol. Port.*, x, 198; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Arrifana de Aljezur** — *Archeol. Port.*, viii, 123.
- Arrifana de Sousa** (Penafiel) — *A nossa patria*, n.º 4, 1905; *Portugal*, dicc. illust., I.
- Arroios** — *Portugal*, dicc. illust., I; *Diario de Noticias* n.º 14008 (1904); *A nossa patria*, n.º 8, 1905; *Cruzeiros notaveis* pelo dr. Sousa Viterbo, 1.ª série.
- Arrouches** — *Portugal*, dicc. illust., I.
- Arruda dos Vinhos** — «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; «Almanach da *Folha de Torres Vedras* para 1904»; *Portugal*, dicc. illust., I.
- Athougua da Baleia** — *A nossa patria*, n.º 26.
- Ave Casta** — *Portugal*, dicc. illust., I.
- Aveiras de Cima** — » » » »
- Aveiro** — *Portugalia*, t. I, 821, II, 49; *A Tradição*, vol. IV e V; Les «Compromissos» de la côte d'Algarve por J. M. de Mello Mattos; *A arte e a natureza em Portugal*, fasc. n.ºs 44, 46, 56; *Portugal*, dicc. illust., I; O edificio do convento das carmelitas. Necessidade de o conservar como recordação historica da cidade de Aveiro (1905, Aveiro); 1.ª série; Convento das Carmelitas (*O Primeiro de Janeiro*, n.º 129, 1905); *Cruzeiros notaveis* pelo dr. Sousa Viterbo, 1.ª

- série; *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; *Mosteiros reaes* por Mimoso Ruiz; *A nossa patria*, n.º 29; «Um brado a favor dos monumentos. Parecer apresentado ao Conselho Superior dos Monum. Nac. ácerca da projectada destruição do Convento das Carmelitas em Aveiro» (*Bol. da R. A. dos Archit. e Archeol. Port.*, x, n.º 8); *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Avellar**—*Minas e mineiros* pelo dr. Sousa Viterbo (1904).
- Aviz**—«Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; *Portugal*, dice. illust., I; *O Seculo* n.º 3899 (1892). *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa.
- Avô**—*Portugal*, dice. illust., t. I.
- Azambuja**—*Portugal*, dice. illust., t. I.
- Azeitão**—*Archeol. Port.*, VII, 267; *Hist. de Port.* de Pinheiro Chagas, 3.ª ed., VIII, 578, IX, 433, 441, 501, 640; Palacio e quinta da Bacalhõa (*Portugal*, dice. illust., I); Cruzeiro da Portella (*Cruzeiros notaveis* pelo dr. Sousa Viterbo, 1.ª série); *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa.
- Azere**—*Archeol. Port.*, IV, 231 e segg.
- Azurara**—«Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; *Portugal*, dice. illust., I; *Jornadas no Minho* por D. João de Castro.
- Baleizão**—*Portugal*, dice. illust., II.
- Barbacena**—*Relação do bispado d'Elvas* pelo dr. Antonio Gonçalves de Novaes (Lisboa, 1635).
- Barcellinhos**—*Portugal*, dice. illust., II; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.
- Barcellos**—*Primeiro de Janeiro*, n.ºs 101 e 104, 1903; «O Minho e suas culturas» pelo visconde de Villarinho de S. Romão; *Archeol. Port.*, v, 151; «Hist. da admin. publ. em Portugal» pelo dr. Gama Barros; *Portugal*, dice. illust., II; «Aguas minero-medicinaes de Portugal» pelo dr. Alfredo L. Lopes; *A nossa patria*, n.º 13, 1905; A casa portugueza (*Os serões*, 2.ª série, n.º 3); Igreja do mosteiro de Villar de Frades (*Portugal artistico*, 1.ª série, pag. 701 e 703); *Antiguidades da Villa de Barcellos* por Belchior do Rego de Andrade; *Oito dias no Minho* por G. C. (1902); *As alegres canções do norte* por Alberto Pimentel; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz; *Jornadas no Minho* por D. João de Castro.

Barcouço—*Portugal*, dice. illust., II.

Barreiro—«*Aguas minero-medicinaes de Portugal*» pelo dr. Alfredo L. Lopes; *Portugal*, dice. illust., II.

Bartholomeu (S.) de Messines—*Mala da Europa*, I, n.º 17.

Batalha—«*Dicc. hist. e doc. dos archit., engenh. e construct. portug. ou a serviço de Portugal*» pelo dr. Sousa Viterbo, 2.º vol., pag. VII e seguintes; «*A architectura religiosa na Idade Media*» pelo conselheiro Augusto Fuschini; *Portugal* por Ricardo Kessler; *A arte e a nat. em Port.*, fasc. n.ºs 49, 50 e 54; *Serões*, 1.ª série, n.ºs 13 e 14; *Construcção moderna*, n.º 73; «*Hist. da admin. publ. em Port.*» pelo dr. Gama Barros; *Portugal*, dice. illust., II; «*Encyclop. de applicações usuaes*» por João Bonança; «*Memoria hist. do convento da Batalha*» por J. Lourenço Domingues de Mendonça (Lisboa, 1842, 8.º de 41 pag. e no vol. III da sua trad. de Schaefer, *Hist. de Portugal*); *Album da Batalha*, 40 photogr. in-fol. por Carlos Relvas; «*Alman. Palhares, 1905*»; *A nossa patria*, n.º 10, 1905; *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; *Notice sur quelques monuments historiques portugais* par Manuel Roquette.

Beiriz—*Portugalia*, t. I, 829.

Beja—*Portugal*, por Ricardo Kessler; «*Hist. da admin. publ. em Portugal*» pelo dr. Gama Barros; *Os amores do principe perfeito* por Arthur Lobo d'Avila; *Archeol. Port.*, IV, 283, V, 115, 225; VI, 85, VII, 243, 305, VIII, 163, X, 165; *O Seculo*, n.ºs 3564 (1892) e 4092 (1893); *O Diario*, n.º 987, 1905; *Minas e mineiros* pelo dr. Sousa Viterbo; *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; *A nossa patria*, n.º 33; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.

Belem—*Serões*, n.ºs 13, 15, 18 e 19; 2.ª série, n.º 11; *Construcção moderna*, n.ºs 55 e 57; *Diario de Noticias*, n.º 13649 (1903); «*Géographie générale, physique, politique et économique*» par L. Grégoire avec 100 cartes, de nombreuses gravures intercalées dans le texte, types en chromo et gravures sur acier, hors texte (Paris, Garnier Frères, libr.—édit.); «*Hist. da admin. publ. em Portugal*» pelo dr. Gaíma Barros; *Primeiro de Janeiro*, n.º 91, 1904; *A nossa patria*, n.º 3, 1905; *Os coches da Casa Real* por Julio Dantas (*Os serões*, 2.ª série, n.º 3); *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; «*A igreja da Conceição Velha e varias noti-*

cias de Lisboa» por Filippe Nery Faria e Silva (1900); *Paços reaes* — palestra associativa por A. J. Mimoso Ruiz; Torre de Belem (*Notice sur quelques monuments historiques portugais* par Manuel Roquette); *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz; *Illustração port.*, 2.^a série, n.º 13.

Bellas — «Aguas minero-medicinaes de Portugal» pelo dr. Alfredo L. Lopes; *Brasil-Portugal*, 1899, n.º 15; *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; *Paços reaes* — palestra associativa por A. J. Mimoso Ruiz; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz.

Bemfica — *De Bemfica á Quinta do Correio Mór* por Gabriel Pereira; *A arte e a nat. em Portugal*, fasc. n.º 38; *S. Domingos de Bemfica* por Gabriel Pereira (1905); *O Paço de Cintra* pelo Conde de Sabugosa; *Paços reaes* — palestra associativa por A. J. Mimoso Ruiz; *Portugal contemporaneo* por Augusto Forjaz; *S. Domingos (Illustração Portug.*, 2.^a série, n.º 12).

Benavente — «Hist. da admin. publ. em Port.» pelo dr. Gama Barros; *Dicc. dos architectos* pelo dr. Sousa Viterbo, 2.º vol., 518; *Bol. da R. A. dos Archit. e Archeol. Port.*, n.º 9, t. x, 448.

Bobadella — *Archeol. Port.*, v, 171, VII, 56.

Boivão — Os castellos de Fraião e de Pena da Rainha (*Archeol. Port.*, v, 134).

(Continúa).

BIBLIOTHECA
DA
ASSOCIAÇÃO DOS ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES
Edificio Historico do Carmo



REAL ASSOCIAÇÃO
DOS
ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

ACTA N.º 16

Sessão de Assembléa geral em 4 de Abril de 1906.

Presidencia do Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Augusto José da Cunha.
Secretarios, Rocha Dias e o sr. Francisco Carlos Parente.

Abertura ás 2 1/2 horas da tarde.

Estiveram presentes, além da mesa, os srs. Conde de Sabugosa, monsenhor Elviro dos Santos, João Verissimo Mendes Guerreiro, Antonio Cesar Mena Junior, Antonio Felix da Costa, Sebastião da Silva Leal, Victor Maximiano Ribeiro, dr. Arthur Lamas, dr. Rodrigo Velloso, J. Rodrigues Fernandes, Commendador Guilherme J. C. Henriques, Conselheiro Adolpho Loureiro, Miguel Ventura Terra, Francisco Soares O'Sulivand, Visconde da Torre da Murta e Rozendo Carvalheira.

Acta—approvada.

O sr. Presidente agradeceu a indicação feita ao governo de Sua Majestade para que esta Associação seja representada por S. Ex.^a no Conselho Superior dos Monumentos Nacionaes.

Correspondencia:

Officio da Camara Muñicipal de Lisboa, em resposta ao de 16 de Fevereiro ultimo, communicando que «nas repartições municipaes nada consta com respeito á construcção que a Sociedade «Companhias Reunidas Gaz e Electricidade» se diz vae fazer de um muro para substituir

a actual vedação provisoria dos terrenos em Belem, proximo da Torre de S. Vicente; nem tão pouco na referida Sociedade, onde por parte desta Camara se procedeu ás averiguações necessarias.»

Officios da Camara Municipal de Ponta Delgada, do Leal Senado da Camara de Macau e da Commissão Municipal de Damão, respondendo á circular de 30 de Dezembro ultimo.

Convite da Sociedade de Geographia de Lisboa para a inauguração da Exposição Colonial.

Participação da Sociedade de Bellas Artes do Porto relativamente aos seus corpos gerentes e Estatutos.

Communicou o Presidente da Commissão Executiva dos Monumentos Nacionaes, sr. Conselheiro Augusto Fuschini, que o Conselho respectivo resolvêra elogiar a iniciativa desta Associação na defeza e conservação dos pelourinhos e cruzeiros.

Um officio do sr. Adães Bermudes, secretario da secção portugueza do *Comité* permanente dos congressos internacionaes dos architectos, enviando 25 convites para o VII Congresso Internacional dos Architectos, que se realisarâ em Londres, entre os dias 16 e 21 do proximo mez de julho e egual numero de programmas enunciando os importantes themas a ventilar nesse Congresso e as distracções e vantagens que serão proporcionadas aos congressistas.

O sr. Manuel Maria Portella Junior, de Setubal, e o socio effectivo sr. Julio Augusto Ferreira, agradeceram, por officios, os votos de sentimento que esta Associação resolveu endereçar-lhes por occasião do fallecimento de seus paes os srs. Manuel Maria Portella, illustradissimo socio correspondente, e Joaquim Antunes Ferreira, respeitavel membro da classe commercial.

Os srs. Conselheiro Monsenhor Conego Pereira Botto, Abel Botelho e Ernesto da Silva, enviaram desculpa de não comparencia nesta sessão, pedindo que se contasse com a sua plena adhesão ás homenagens que se rendessem ao nosso socio benemerito o sr. dr. Sousa Viterbo.

O sr. Visconde da Torre da Murta mandou para a mesa um telegramma enviado de Paris pelo sr. Bernardino José de Carvalho, em que este illustre socio participava não poder acceitar o cargo de vogal da commissão revisora de contas da gerencia do thesoureiro, para que foi eleito na ultima sessão.

O sr. Rozendo Carvalheira declara que, por motivo de serviço pu-

blico, lhe é impossível demorar-se muito tempo na sessão de hoje e por isso também, com grande pezar, não irá a casa do sr. dr. Sousa Viterbo apresentar-lhe as suas felicitações, mas associa-se incondicionalmente a todas as homenagens que se votem a tão distincto socio, cujos serviços a esta collectividade e ao paiz se tornam crédores de eterno reconhecimento.

Como accidentalmente ouviu lêr na mesa um officio de resposta da Camara Municipal de Lisboa, com referencia á Sociedade «Companhias reunidas Gaz e Electricidade», ratifica tudo quanto disse na sessão em que se occupou da Torre de S. Vicente de Belem e garante que, se não ha agora, já houve tenção de tornar definitiva a vedação provisoria dos terrenos em que está a fabrica do gaz, e foi justissimo o alarme que a Associação levantou. Tendo a Camara mandado já retirar o gazometro para local distante da torre, por que não ha de conseguir a deslocação do resto das installações daquella fabrica? E demais, é muito provavel que haja terrenos que possam ser concedidos á referida Sociedade a fim de que as estabeleça noutro ponto.

Restringe as suas considerações, porque precisa retirar-se e porque o assumpto da ordem do dia também não lhe permite desenvolvê-las.

Leu-se na mesa a proposta do sr. Dr. Arthur Lamas para ser admittido a socio correspondente o sr. Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

O secretario Rocha Dias participou que o Conselho fôra inteiramente favoravel a esta proposta.

Procedeu-se á votação por espheras. Verificaram os srs. Rodrigues Fernandes e Silva Leal terem entrado na urna da approvação 17 espheras brancas e na da contraprova egual numero de espheras pretas; ficando eleito socio correspondente o sr. Dr. Joaquim Mendes dos Remedios, lente de theologia na Universidade de Coimbra, bibliothecario da mesma Universidade e auctor do «Catalogo das moedas romanas da Bibliotheca da Universidade».

O sr. Dr. Arthur Lamas agradeceu á assembléa a votação da sua proposta.

Foram apresentadas duas propostas para admissão de socios effectivos. Remetteram-se ao Conselho.

O secretario Rocha Dias leu a seguinte proposta:

Senhores

Como sabeis pela proposta do Conselho votada na sessão de 4 de Dezembro do anno passado, deliberára em 1901 a assembléa geral desta Associação que a medalha de prata com que, por iniciativa do illustre socio sr. Augusto Ribeiro, agraciou o sr. Dr. Sousa Viterbo, lhe fosse entregue numa sessão solemne; mas infelizmente, alem das razões que pela mesma proposta são de vós conhecidas, o precario estado da saude do notavel escriptor archeologo não lhe permite sahir dos seus aposentos. Informado o Conselho de que é hoje o anniversario natalicio da Ex.^{ma} Filha daquelle nosso benemerito consocio, julga que para o coração do pae amantissimo de quem é a «luz dos seus olhos» redobrará o valor da distincção que a Associação pretende conceder-lhe, prescindindo-se de sessão solemne e resolvendo-se que a Mesa e todos os demais socios presentes a esta sessão, que desejem acompanhal-a, se dirijam immediatamente a casa do Ex.^{mo} Sr. Dr. Sousa Viterbo e deponham nas suas honradas mãos a medalha de prata que lhe foi conferida e o respectivo diploma. E' a proposta que o Conselho tem a honra de apresentar á illustrada assembléa.

Sala das sessões do Conselho Facultativo, 4 de abril de 1906.

O socio effectivo, sr. Dr. Rodrigo Velloso, como um dos membros mais antigos desta Associação, pois em 1877, quando residia em Barcellos, já era socio correspondente, associa-se de todo o coração á homenagem prestada a Sousa Viterbo que julga digno de admiração pela sua competencia nos variados ramos do saber humano e que tambem admira como jornalista por excellencia, alheio ás paixões partidarias e mantendo-se constantemente numa elevada plana.

O sr. Victor Ribeiro mandou para a meza a seguinte proposta:

Proponho que nesta manifestação de amizade e de glorificação ao nosso eminente consocio Sr. Dr. Sousa Viterbo, se envolva respeitosa e commoivamente uma homenagem a sua Filha a Ex.^{ma} Senhora D. Sophia Leite de Sousa Viterbo, que aos dotes superiores da sua culta intelligencia allia a dedicação exemplar de verdadeiro culto filial, com que tem prestado assidua e incansavel cooperação aos estudos e investigações de seu estremoso Pai, por modo tal que, sem o menor favor, nos cumpre saudal-a como verdadeira e valiosa collaboradora do gran-

de numero de estudos e trabalhos com que o nosso benemerito consocio tem, nos ultimos annos, enriquecido as letras e principalmente a documentação irrefutavel da Historia Patria.

Olhos de seus olhos,—infelizmente sem hyperbole oratoria, a Ex.^{ma} Sr.^a D. Sophia Viterbo, pela sua devoção filial e pela sua peregrina e acertada competencia, de que são provas evidentes a lidima correção material e a série constante das publicações de seu Pae, tornou-se sem a menor duvida crédora da nossa incondicional admiração e dos votos de sincero reconhecimento que todo o Portugal culto lhe deve pelo efficaz e proficiente auxilio que proporciona a tão illustre, sapiente e benemerito escriptor, em beneficio das letras e da Historia Nacional.

Lisboa, 4 de abril de 1906.

Victor Ribeiro.

Tanto esta proposta como a do Conselho Facultativo foram approvadas por aclamação.

Em seguida o sr. Presidente, dizendo que a Mesa ia desde já dar cumprimento ás deliberações da assembléa, e convidava a acompanhá-la todos os socios que via presentes, encerrou a sessão. Eram 3 horas e 15 minutos da tarde.

O secretario

EDUARDO A. DA ROCHA DIAS.

ACTA N.º 17

Sessão de Assembléa geral em 12 de Maio de 1906.

Presidencia do Ex.^{mo} Rev.^{mo} Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos, presidente da secção de archeologia.

Secretario, Rocha Dias.

Abertura ás nove horas da noite, achando-se presentes, alem da mesa, os seguintes socios: srs. João Verissimo Mendes Guerreiro, Visconde da Torre da Murta, Abel Botelho, José Alexandre Soares, Mena

Junior, Francisco Soares O'Sulivand, Sebastião da Silva Leal, Julio Augusto Ferreira, Jesuino Ganhado, Dr. Arthur Lamas.

O secretario disse que o sr. Conselheiro Augusto José da Cunha não comparecia por incommodo de saude.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Correspondencia:

Uma carta do socio benemerito sr. dr. Sousa Viterbo agradecendo a manifestação que esta associação lhe fez em 4 do corrente, por occasião de entregar-lhe uma medalha de prata.

Outra do socio effectivo sr. tenente coronel Manuel José da Cunha Brandão apresentando os seus agradecimentos por ter sido tomada em consideração a sua proposta concernente á Memoria do Chão Salgado em Belem.

Outra do socio correspondente sr. rev. padre Manuel José Martins Capella, enviando copia da acta da installação da delegação da Real Associação dos Architectos Portuguezes na cidade de Braga.

Deliberou-se publicar esta acta no «Boletim» da associação.

Officio da camara municipal de Ponte da Barca enviando uma relação de monumentos historicos existentes no seu concelho.

Resolveu-se nomear o socio correspondente mr. E'mile Travers para representar a associação no Congresso de Carcassone e Perpignan, que ha de inaugurar-se a 22 do corrente.

Foram admittidos a *socios effectivos* os srs. D. José Maria Silva Pessanha, distincto escriptor da arte e sua historia, Alfredo Maria da Costa Campos, architecto pela Escola de Bellas Artes de Lisboa: e a *socios correspondentes* os srs. dr. rev. Agostinho de Jesus e Sousa, professor do seminario de Braga, que cursou com distincção a Universidade Gregoriana de Roma; Antonio José Fernandes de Carvalho, com o curso theologico, professor de ensino secundario ha trinta annos e auctor do «Diccionario das Instituições Romanas»; dr. Francisco Augusto Martins Vicente, formado em direito pela Universidade de Coimbra, advogado em Braga: e dr. João Teixeira da Silva, engenheiro militar, capitão de engenharia, formado em mathematica pela Universidade de Coimbra.

Rocha Dias fez as seguintes propostas:

1.^a

«Proponho que seja convidado o meritissimo socio effectivo sr. Commendador Guilherme João Carlos Henriques a redigir para o *Boletim* desta Associação e como elemento para o novo Catalogo, de que se está tratando, uma memoria descriptiva dos *brazões, sarcophagos e campas* existentes no Museu do Carmo.»

2.^a

«Proponho que seja convidada a Secção de Architectura a eleger um ou mais dos seus illustrados membros para elaborar com destino ao nosso *Boletim* a classificação e descripção das *columns, capiteis e outras peças architectonicas* existentes no Museu do Carmo, com excepção das que ficam mencionadas na proposta antecedente.»

Foram approvadas por unanimidade.

Entrou em discussão o resultado das deliberações da Secção de Archeologia sobre a Memoria do Chão Salgado em Belem.

1.^o Que a Real Associação agradeça ao socio sr. Cunha Brandão o interesse e zelo que manifestou por esse padrão, ainda que de triste memoria, mas que recorda um facto historico.

2.^o Que se officie á Commissão dos Monumentos Nacionaes, como verdadeira entidade official para promover e fiscalisar a conservação daquelle monumento.

3.^o Que se participe á Camara Municipal de Lisboa para mandar tratar da limpeza e conservação, lembrando a conveniencia da collocação de uma grade de ferro para resguardo e asseio, e que seja nomeado um dos moradores proximos para vigiar e ter em seu poder a chave de resguardo.

Approvaram-se as duas primeiras conclusões, considerando-se prejudicada a terceira, depois de breves observações do sr. visconde da Torre da Murta.

Não estando presente o relator da Commissão revisora de contas, sr. Victor Ribeiro, foi lido pelo sr. Visconde da Torre da Murta o respectivo parecer, cujas conclusões eram nos termos seguintes:

«1.º Que se approvem as contas da gerencia do anno de 1905.

«2.º Que se consignem na acta fervorosos votos de agradecimento e de louvor ao nosso digno Presidente e ao nosso dedicadissimo Thezoureiro pelos inestimaveis serviços a que nos referimos neste parecer.»

Foram approvadas sem discussão e por unanimidade.

O sr. dr. Arthur Lamas apresenta uma proposta para admissão de dois socios effectivos e o *Catalogo*, que lhe fôra incumbido, *das medalhas e moedas do Museu do Carmo*.

A assembléa agradeceu ao sr. dr. Lamas a maneira distincta por que se desempenhou da incumbencia, e resolveu que na acta se lhe consignasse um voto de louvor e reconhecimento, devendo o catalogo ser impresso no «Boletim»:

O sr. Mena Junior propoz que se adquirisse o manuscripto inedito «Memorias de Carnide», de que é auctor o fallecido prior daquella freguezia, padre José Baptista Pereira.

Nomeou-se uma commissão, composta dos srs. visconde da Torre da Murta, Gabriel Pereira e Abel Botelho, para examinar o referido manuscripto e sobre este assumpto dar a sua opinião ao Conselho Facultativo.

O sr. Julio Ferreira requereu que se olhasse pela conservação do cruzeiro de Santo Estevão de Alfama, que ameaça ruina.

Monsenhor Elviro dos Santos disse que procuraria o rev. Prior de Santo Estevão para lhe pedir que tomasse as providencias reclamadas pelo illustre socio.

O sr. Silva Leal apresentou a seguinte proposta:

«Como consequencia e seguimento da proposta que tive a honra de apresentar em Assembléa geral desta Real Associação, realisada a 9 de Dezembro de 1904, proponho hoje para que a todas as camaras municipaes que ainda não deram resposta ao officio circular expedido em data de 30 de Dezembro de 1905, seja enviado novo officio (cuja minuta peço licença para apresentar junta) instando pela remessa de esclarecimentos e informações ácerca dos pelourinhos e cruzeiros relativos aos respectivos concelhos.»

O socio effectivo, *Sebastião da Silva Leal*.

Foi approvada, depois de auctorisar-se a Mesa a modificar o officio em harmonia com as observações feitas pelos srs. Abel Botelho, Visconde da Torre da Murta e Soares O'Sulivand.

Não havendo mais de que tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão.

Eram quasi onze horas da noite.

O Secretario

EDUARDO A. DA ROCHA DIAS.

APPENSOS Á ACTA N.º 17

I

Carta do Dr. Sousa Viterbo ao Presidente da Real Associação
dos Architectos e Archeologos.

Lisboa, 16 de abril de 1906.

Ex.^{mo} Senhor

Mais uma vez venho depôr nas aras da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes os respeitosos votos da minha indelevel gratidão.

Este meu protesto de reconhecimento não póde nem deve ser concreto, antes se ha de repartir por todos os nossos consocios que tão individualmente tomaram parte na homenagem, extremamente honrosa, posto que immerecida, de que fui alvo no dia 4 do corrente.

A escolha deste dia teve uma significação tão caracteristica, tão singularmente carinhosa, que me deixou profundamente commovido, vibrante de justo e enternecido orgulho a corda mais sensivel do meu coração paterno. Enlaçar o meu nome e a existencia de minha filha foi uma destas lembranças que denotam uma pureza de sentimentos inexcédível e que se engastam como joia do maior preço na corôa da nossa felicidade intima.

A nossa collectividade não é pois um gremio formado unicamente

de homens doutos, é também um gremio de homens affectuosos e sobre o seu emblema scientifico brilha fulgurante o emblema da sympathia.

Confessando-me grato a todos os meus consocios, seja-me permitido, sem offensa para ninguem, antes com o assentimento e applauso de todos, que eu singularise a V. Ex.^a e lhe tribute a minha veneração pelo proeminente logar que tomou na festiva solemnidade, que se dignaram consagrar-me.

Sinto muito que as minhas escassas faculdades inventivas não me suggiram uma destas phrases que traduzem, em vigorosa synthese, um momento historico da nossa existencia, um estado excepcional da nossa alma. No soberbo portico das capellas imperfeitas da Batalha acha-se gravada centenas de vezes a formosa divisa de D. Duarte, em que o auctor do *Leal Conselheiro* afirma que manterá lealdade emquanto existir. Assim quizera eu inscrever aqui similhante divisa, asseverando a permanencia da minha gratidão á benemerita Sociedade, de que V. Ex.^a é digno Presidente.

Com a maior consideração e estima me subscrevo

De V. Ex.^a

consoció obscuro e adm.^{or} sincero

Sousa Viterbo.

II

Delegação em Braga

Copia da acta da sessão de vinte e quatro de março de mil novecentos e seis, na forma abaixo:

«Aos vinte e quatro dias do mez de março do anno de mil novecentos e seis, nesta cidade de Braga e sala das conferencias do Seminario Conciliar, pelas sete horas da tarde, reuniram-se a convite do Reverendo Padre Manuel José Martins Capella, Professor do dito Seminario, os socios correspondentes da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, residentes nesta cidade—Bacharel

Conego Antonio José da Silva Corrêa Simões, Padre José Martins Barreto Junior, Abbade José do Egypto Vieira e Bacharel Gaspar da Costa Pereira de Vilhena Coutinho, não comparecendo os socios Bacharel José de Sousa Machado, Commendador José Antonio Vieira Marques, Bacharel José Joaquim Pereira dos Santos Motta e Albano Bellino (este por motivo de doença). Pelo dito Reverendo Martins Capella foi dito que, na qualidade de socio mais antigo, recebêra um officio, que leu, da séde da Associação para convidar os membros della aqui residentes, e communicar-lhes que fôra deliberado pela Assembléa geral crear uma delegação em Braga. Primeiramente entendia que, d'entre os assistentes, se devia eleger um Presidente para dirigir os trabalhos a encetar e logo, por aclamação, foi Sua Excellencia eleito para esse cargo; propoz seguidamente se procedesse á eleição dum secretario, recaindo a escolha no Bacharel Gaspar da Costa Pereira de Vilhena Coutinho, Secretario da Camara Municipal. Justificou o senhor Presidente a conveniencia de se haver iundado uma Delegação em Braga, visto haver aqui muitos socios correspondentes; uma vez creada a Delegação, urgia constituir-se e installar-se definitivamente, cumprindo-lhe velar pelas antiguidades que esta cidade possui, evitando que a picareta destruidora vá, em nome dum falso e mal entendido progresso, derruir e abater monumentos que são a historia patente desta velha capital dos Suevos. Muito anterior á fundação da monarchia, a cidade archiepiscopal atravessou muitos seculos que respeitaram os antigos padrões demonstrativos da excellencia e nobreza da nossa *Bracara Augusta*. O ultimo quartel do seculo passado e o principio deste iniciaram uma epoca de destruição e desrespeito por documentos historicos d'alta importancia e valor e, quem sabe, até onde irá o camartello dos propugnadores da criação de cidades novas, onde casas de muitas janellas e vivos azulejos substituem—a seu ver, com vantagem—velhos castellos ameados e notaveis torres de menagem que se erguem com sobrançeria a coroar e ennobrecer esta e outras vetustas povoações do nosso reino. Ás preciosidades visiveis ha a accrescentar as que estão encobertas, e o sub-solo da nossa terra sabe-se conter riquezas que nos esclarecem sobre a civilisação d'outras eras. O fim destas Delegações acha-se expresso no artigo trinta e dois e suas alineas do Regulamento da Associação—todos o conhecem. Lembrou o Senhor Presidente a necessidade de se elaborar o Regulamento da Delegação e, por sua proposta, ficou incumbido desse trabalho o socio

Reverendo Martins Barreto, cuja illustração e superior competencia é de todos conhecida — acceitou o encargo. Disse ainda o Senhor Presidente que á Delegação cumpria usar dos meios mais suasorios e convincentes, respeitar as auctoridades constituídas e empregar nos seus trabalhos a maior prudencia e moderação para que, com uma propaganda sensata onde se revele um estudo consciencioso e a justa curiosidade de investigar, chegue ao seu *desideratum*, qual seja o de conservar as preciosidades antigas que existem e descobrir as que se desconhecem. Propunha finalmente que a Delegação de Braga se considerasse legalmente installada — assim se deliberou, sendo em seguida eleitos por aclamação Presidente e Secretario da Delegação, respectivamente, os socios que occuparam taes cargos na sessão de hoje. Tambem se deliberou enviar copia authentica da acta desta sessão para a séde da Associação. Não havendo mais assumptos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão a que assisti e da qual lavrei a presente acta. E eu Gaspar da Costa Pereira de Vilhena Coutinho, Secretario, subscrevi. Manuel José Martins Capella, Antonio José da Silva Corrêa Simões, José Martins Barreto Junior, Abbade José do Egypto Vieira, Gaspar da Costa Pereira de Vilhena Coutinho. — Está conforme. — Braga, 4 de Abril de 1906. — *Gaspar da Costa*.

III

Memoria do Chão Salgado em Belem

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Não vou dar novidade á Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes fallando-lhe da Memoria do Chão Salgado em Belem, onde outrora existiu o palacio do ultimo duque d'Aveiro. A sua existencia é bem conhecida, como ninguem ignora que foi ali erigido para perpetua recordação do castigo infligido áquelle poderoso titular, accusado do crime de regicidio contra D. José I.

O meu intuito é apenas lembrar aquella existencia, permittindo-me ainda a liberdade de suggerir a idéa de que talvez seja conveniente que a Real Associação promova a aquisição e remoção da alludida Memoria para o museu.

Presumindo que nem todos os meus Ex.^{mos} consocios a tenham

visto, passo a dar a sua descripção, que transcrevo do «Portugal Antigo e Moderno» de Pinho Leal, artigo Chão Salgado.

Eil-a

«É uma columna cylindrica, de cinco metros de altura, terminada por uma chamma (em forma de pyra) e cercada de cinco anneis, tambem de pedra, representando os cinco membros da familia de Aveiro, que entraram na conjuração. No plintho da columna, que é quadrado, se lê ainda perfeitamente esta inscripção:

«Aqui foram arrasadas e salgadas / as casas de José Mascarenhas / exautorado das honras de duque / d'Aveiro e outras / condemnado por sentença proferida / na suprema Junta de / Inconfidencia, em 12 de Janeiro / de 1759 / Justicado como um dos chefes / do barbaro e execrando desacato / que na noite de 3 de Setembro / de 1758 se havia commettido / contra a real e sagrada pessoa de / D. José 1.^o / Neste terreno infame se não poderá / edificar em tempo algum.»

Pinho Leal continúa fallando do Chão Salgado, mas em nada interessa o meu objectivo.

A Memoria, que parece esquecida de todos, acha-se num, ao presente, acanhadissimo recinto, cercado de casebres insignificantes, e com a frente (o lado da inscripção) para as trazeiras dum desses casebres, do qual apenas dista 0^m,5. Para este recinto entra-se, por uma estreitissima travessa da Rua Direita de Belem, contigua á casa abarracada, que tem o n.^o 99 de policia, por cima de cujo telhado se vê — unicamente — a pyra.

A Memoria do Chão Salgado, comquanto synthetise um facto historico de lugubre recordação, merece, a meu ver, ingresso no nosso Museu.

A Real Associação tomará o assumpto na consideração, que merecer — Deus guarde a V. Ex.^{as}

Belem, 11 de Março de 1906.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente de Assembléa Geral da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes.

O Socio effectivo,

Manuel José da Cunha Brandão.

Congrès Préhistorique de France

Deuxième session — Vannes 1906

«La première session des Congrès préhistoriques de France, tenue l'année dernière à PÉRIGUEUX, a eu un incontestable succès. Le nombre des adhérents, l'importance des travaux présentés, ont pleinement justifié les prévisions des promoteurs de ces assises scientifiques nationales.

«D'accord avec la Société préhistorique de France et avec la Municipalité de la Ville de VANNES, le Comité d'organisation a décidé de choisir, cette année, pour la deuxième session, le département du Morbihan, cette terre classique par excellence des Monuments mégalithiques.»

*
* *

«Les assises du Congrès se tiendront du MARDI 21 AU DIMANCHE 26 AOÛT 1906 inclusivement. Les trois premières journées (21, 22, 23 août), à VANNES, seront consacrées aux présentations, communications et discussions scientifiques, ainsi qu'à des visites archéologiques (musées, monuments, collections locales); les trois autres journées (24, 25, 26 août) seront consacrées à des excursions scientifiques et notamment à la visite des nombreux et remarquables monuments mégalithiques de la contrée.

Parmi les questions inscrites à l'ordre du jour, figurent les suivantes, particulièrement intéressantes pour la région où se tiendra le Congrès:

1. — Le paléolithique en Bretagne.
2. — Signification des Menhirs et des Alignements.
3. — Etude des Tumulus en général.
4. — Les gravures et les sculptures sur Mégalithes.
5. — La Céramique des Dolmens.»

ASSAINISSEMENT ET SALUBRITÉ DE L'HABITATION

Deuxième Congrès International à Genève

du 4-10 Septembre 1906

BUT ET ORGANISATION DU CONGRÈS

Que ce soit au home familial, au bureau, à l'atelier ou même aux lieux de réunion ou de plaisir, les hommes passent la majeure partie de leur vie dans l'intérieur des habitations. On comprend dès lors combien considérable doit être l'influence qu'exercent sur la santé la construction même de ces locaux et leur état d'entretien. Sans être méconnue par les hygiénistes, cette influence n'avait, jusqu'ici, été étudiée que secondairement dans les congrès d'hygiène pure, où les questions se rattachant à l'assainissement et à la salubrité des habitations se disséminaient dans diverses sections.

Cependant leur importance devenait de plus en plus évidente; les nouvelles législations leur donnaient une large place et les casiers sanitaires des maisons, inaugurés en Belgique et portés, à Paris, à un très grand degré de perfection, montraient à la fois les défauts des demeures urbaines et le retentissement de leur insalubrité sur la morbidité et la mortalité de leurs occupants.

C'est alors, au commencement de 1904, sur l'initiative de la Société Française d'hygiène, que fut décidée la convocation d'un Congrès international spécialement affecté à l'étude des questions ayant trait à l'assainissement et à la salubrité des habitations.

La question était vaste et nouvelle, ainsi présentée. Les organisateurs estimèrent qu'il fallait, dès le début, envisager l'ensemble du sujet, centraliser les opinions et les documents des différents pays et proposer aux congressistes une étude générale des habitations suivant leur fonction et la nature des agglomérations auxquelles elles appartenaient.

Il leur parut également que, si les médecins étaient nécessairement les mieux à même de définir les conditions à imposer aux habitations pour donner à leurs occupants le maximum de garanties hygiéniques, il était indispensable de leur adjoindre, dans les délibérations du futur Congrès, les spécialistes qui, par leur connaissance des nécessités de la construction, pouvaient seuls trouver les voies et moyens

de réaliser les conceptions des premiers. Ils estimèrent, et les résultats leur donnèrent raison, que l'union des médecins et des architectes et ingénieurs pouvait seule donner aux discussions toute leur ampleur, aux conclusions toute leur valeur pratique. Cette manière de voir fut accueillie avec faveur et les sociétés d'architectes adhérèrent au Congrès, le patronnèrent au même titre que les sociétés d'hygiène.

A ce premier résultat s'en joignit un autre, qui fut de mettre en évidence l'importance considérable de l'habitation dans la lutte pour la protection de la santé publique, et de faire passer les questions s'y rapportant au premier rang des préoccupations des hygiénistes.

Le but du Congrès de Paris, inauguré le 3 novembre 1904, était ainsi défini :

Etudier les conditions hygiéniques dans lesquelles sont construits et installés les locaux destinés à l'habitation, rechercher les améliorations susceptibles d'être introduites dans la construction, l'aménagement et l'entretien de ces locaux, et déterminer les moyens pratiques d'obtenir l'application des principes d'hygiène par les municipalités, les propriétaires, les architectes et ingénieurs, les entrepreneurs, ainsi que par les occupants mêmes de ces locaux.

Quatre cents et quelques adhérents avaient répondu à l'appel du Comité et suivirent les travaux des différentes sections où furent discutés les rapports présentés au nom du Congrès et les communications particulières. Le travail considérable de ces sections, qui a fait l'objet d'un volume de comptes rendus de 750 pages in 8°, donna lieu au vote de soixante-dix-huit résolutions, adoptées en séance de clôture et comprenant des vœux et avis motivés relatifs à toutes les catégories d'habitations et dont une commission, nommée par le Congrès, a été chargée de poursuivre la prise en considération ou la réalisation.

Les conceptions des organisateurs et les conclusions du Congrès ne tardèrent pas à recevoir une consécration nouvelle au cours d'une manifestation internationale de première importance. Au Congrès de la tuberculose, en effet, qui se tint à Paris l'année suivante avec un éclat exceptionnel, auquel participèrent les plus hautes sommités de l'hygiène et dont le retentissement fut universel, le monde médical fit une large place aux architectes et aux ingénieurs et une section fut affectée à l'étude de l'habitation dans ses rapports avec la tuberculose.

Une des conclusions tirées du Congrès de la tuberculose fut la démonstration de l'importance primordiale de l'habitation sur l'étiologie

de cette maladie, et de la nécessité d'assurer à tous des maisons salubres où la lumière et l'air pénètrent largement. C'est dire combien le Congrès de 1904 était venu à son heure, quels heureux effets il a déjà eus. C'est dire aussi à quel point seront intéressantes les discussions du deuxième Congrès.

A la dernière séance du Congrès de Paris, on nomma une Commission permanente internationale, dont la fonction devait consister à s'occuper de l'organisation des futurs Congrès de l'assainissement et de la salubrité de l'habitation. Cette Commission permanente avait songé d'abord à réunir le second Congrès à Liège; mais, par suite de diverses circonstances, elle dut renoncer à ce projet, et ses yeux se portèrent alors sur la ville de Genève.

Le deuxième Congrès international pour l'assainissement et la salubrité de l'habitation se réunira donc à Genève, et la date choisie est celle du commencement de septembre. La séance inaugurale du Congrès aura lieu le mardi 4 septembre; les travaux se poursuivront jusqu'au samedi 8; le Comité espère pouvoir organiser un voyage d'instruction en Suisse dans les jours qui suivront.

Le but que se proposent les organisateurs est de continuer les travaux inaugurés par le précédent Congrès. Celui-ci ayant abordé et mis au point l'étude des questions générales qui ont trait aux différentes sortes d'habitations, le second se spécialisera, dans chaque branche, sur un certain nombre de points dont l'étude approfondie s'impose, tout en laissant la discussion ouverte sur les questions qui pourront être éventuellement posées sous forme de communications.

PROGRAMME DU CONGRÈS

A. HABITATIONS FAMILIALES.

Section I. Habitations urbaines (bourgeoises). — Parmi les sujets mis en discussion, nous pouvons, doré et déjà, indiquer la question du logement des domestiques, les dangers des habitations en sous-sol, les loges de concierges, les cuisines.

Section II. Logements ouvriers. — Dans cette subdivision, on recherchera la meilleure répartition dans les villes des logements ouvriers, des moyens d'en assurer l'assainissement et la salubrité, du rôle de l'initiative privée et des pouvoirs publics; on parlera aussi des jardins ouvriers, de l'œuvre du coin de terre.

Section III. Habitations rurales. — Ici, on abordera la question du dépeuplement des campagnes, celle du logement des domestiques et ouvriers agricoles sédentaires ou nomades; nécessité de s'en occuper au même titre que de ceux des ouvriers des villes. De la vulgarisation des règles d'hygiène dans les campagnes.

B. HABITATIONS ET LOCAUX COLLECTIFS.

Section IV. Habitations louées en garni, hôtels. — Ce chapitre est d'une grande importance pour les pays visités par de nombreux touristes.

Section V. Locaux hospitaliers. — L'étude des conditions sanitaires exigées pour les hôpitaux, les asiles, les sanatoriums relève de cette section. On s'occupera des matières usées dans les hôpitaux et des moyens d'assurer leur innocuité avant évacuation.

Section VI. Locaux militaires. — Types actuels des casernes, conditions générales qu'ils doivent remplir par rapport aux climats et aux régions.

Section VII. Salles publiques et locaux industriels. — Mentionnons ici les installations hygiéniques des théâtres, des salles de concerts et de conférences, des tribunaux, des ateliers, des magasins, des usines.

Section VIII. Locaux scolaires. — Viciation de l'air des locaux scolaires publics et privés; moyens d'y remédier. Les écoles suisses pourront sans doute servir de modèles et seront visitées avec profit par les congressistes étrangers. Des rapports concernant l'école type et les internats seront présentés.

C. HABITATIONS MOBILES ET TEMPORAIRES.

Section IX. Moyens de transport. — Des rapports spéciaux sur les voitures à voyageurs dans les chemins de fer, sur les tramways et les vaisseaux sont annoncés; si des communications sur la voirie, la lutte contre la poussière et le transport des immondices sont présentées, elles seront ajoutées en appendice à cette section.

D. L'ART ET LA DÉCORATION DANS LEURS RAPPORTS AVEC L'ASSAINISSEMENT DE L'HABITATION.

Section X. Comment améliorer les conditions sanitaires des vieux quartiers ou des monuments du passé, tout en sauvegardant leur caractère pittoresque ou artistique? — Ce titre s'explique de lui-même et répond à une question qui se pose souvent dans l'esprit des artistes et des

hygiénistes. On pourra suivre aussi l'évolution des arts décoratifs sous l'influence des progrès de l'hygiène.

E. ADMINISTRATION SANITAIRE.

Section XI. Législation, bureaux sanitaires, statistiques et casiers sanitaires. — Cette section, qui s'occupera de la législation en matière d'hygiène, des règlements de police, des bureaux sanitaires, des statistiques, des casiers sanitaires, aura à remplir la délicate mission de trouver une sanction aux principes édictés par les autres sections, d'étudier les mesures législatives prises par les différents pays et par les municipalités pour faire respecter par tous les principes d'hygiène les plus élémentaires, et examiner ce qui pourrait être fait dans les cas où l'Etat aurait de la peine à intervenir.

À côté des séances des sections auront lieu des *séances générales*, qui réuniront tous les congressistes. Ces séances générales seront parmi les actes les plus importants du Congrès; on y traitera des sujets très actuels, controversés même, qui ne manqueront pas de susciter des discussions nourries et serrées. Le Comité a choisi les trois sujets suivants:

I. De la nécessité et des moyens de régler la transformation des îlots insalubres dans les villes.

II. De l'application des règlements sanitaires en matière de logements insalubres.

III. Des systèmes hygiéniques de chauffage collectif.

En outre, pour ajouter aux travaux du Congrès un caractère de vulgarisation, des *conférences publiques* sont prévues, dans lesquelles seront traités des sujets actuellement à l'ordre du jour, tels que la lutte contre la tuberculose, etc.

Le Comité espère aussi pouvoir organiser une *exposition*: des modèles de maisons, des appareils hygiéniques, des statistiques, des graphiques y seront réunis. De plus, des démarches seront faites auprès des différentes compagnies de chemins de fer pour obtenir de leurs wagons de construction récente.

